

GEOMETAL ENGENHARIA
Av. Alberto Lima, 2980– Sion – CEP: 35.931.200
E-mail: geometalengenharia@gmail.com
Telefone (31) 99993-7334

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

VELOPE Nº 1

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

INCORRÊNCIA 17/2020

ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME

CNPJ: 28.092.870/0001-57

91 09 2020

J3 40

Assinado



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173390556895

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JOAO MONLEVADE

Local

30 Junho 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





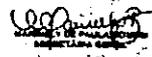
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/329.492-8	J173390556895	30/06/2017
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials.



12/10/2020

12

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI



ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Solteiro, data de nascimento 11/08/1983, nº do CPF 063.080.496-62, documento de identidade MG13286457, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA GETULIO VARGAS, número 7577, bairro / distrito INDUSTRIAL, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-130 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia GEOMETAL ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, LOCACAO E MONTAGEM DE ANDAIMES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ALBERTO LIMA, número 2980, LOJA 01, bairro / distrito SION, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.931-186.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 03/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 93.700,00 (NOVENTA e TRÊS MIL e SETECENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de JOAO MONLEVADE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

JOAO MONLEVADE, 22 de Junho de 2017.

MÓDULO INTEGRADOR. 11

J173390556895



MG36312840

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294923 - 30/06/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CCB5FF6A88BD63565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/9



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI



ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173390556895



MG35312840

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294928 - 30/06/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CCB5FF6A88BD63585685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/9



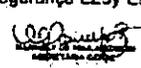


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/329.492-8	J173390556895	30/06/2017
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
053.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, estabelecida na (o) AVENIDA ALBERTO LIMA, 2980, LOJA 01, bairro SION, JOAO MONLEVADE, MG CEP: 35.931-186, recuer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

JOAO MONLEVADE - MG, 22 DE JUNHO DE 2017.

ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR : Titular/Administrador

[Handwritten signatures and initials]

MÓDULO INTEGRADOR: J173390556895 MG38312840





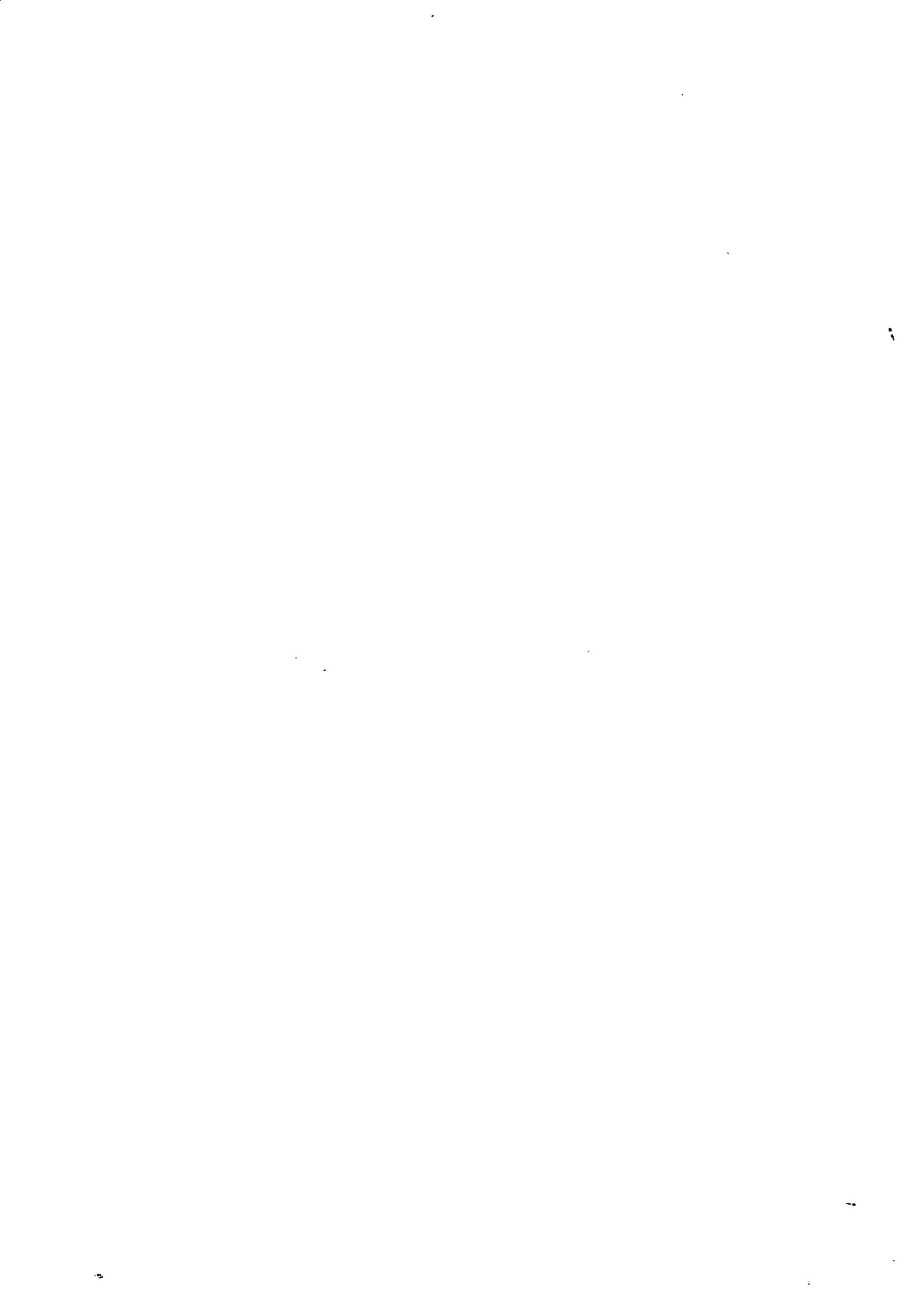
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/329.492-8	J173390556895	30/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, de nire 3160045301-0 e protocolado sob o número 17/329.492-8 em 30/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600453010, em 03/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Soraia Fatima Oliveira Diniz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Belo Horizonte, Segunda-feira, 03 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294328 - 30/06/2017. Autenticação: FE4C2C9650FFADBE2CC85FF6A88B063565685EE0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

pág. 8/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
515.546.826-49	SORAIA FATIMA OLIVEIRA DINIZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 03 de Julho de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600453010 em 03/07/2017 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, Nire 31600453010 e protocolo 173294928 - 30/06/2017. Autenticação: FE4C2C96SGFFADBE2CCB5FF6A88BD63565685EE0. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/329.492-8 e o código de segurança LZ5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2017 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600453010

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000596078

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JOAO MONLEVADE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 Agosto 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

[Handwritten signatures and marks]

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob c nº 7987129 em 31/08/2020 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, Nire 31600453010 e protocolo 205232477 - 28/08/2020. Autenticação: A32CFDAC4E3A236474590BA653F3427D1E3BC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/523.247-7 e o código de segurança yZaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/523.247-7	MGP2000596078	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ 28.092.870/0001-57 NIRE 31600453010

ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, casado sob o regime de separação total de bens, data de nascimento 11/08/1983, nº do CPF 063.080.496-62, documento de identidade MG13286457, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA GETULIO VARGAS, número 7577, bairro / distrito INDUSTRIAL, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-130, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda denominada BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, com sede na Avenida Alberto Lima, nº 2980 loja 01, bairro Sion em João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 28.092.870/0001-57, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31600453010, resolve alterar seu contrato social mediante estipulações a seguir:

1- O objeto passará a ser: serviços de engenharia, locação de máquinas e equipamentos, construção de demolição de edifícios, perfurações e sondagens, construção de rodovias e ferrovias, locação e montagem de andaimes, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização e construção de redes de abastecimento de água, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de instalações em construção, obras de acabamento, obras de fundações e alvenaria, serviços de limpeza e conservação, comércio varejista de materiais e construção em geral, fabricação de estruturas pré-moldadas.

2- O capital social de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) será elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com aumento de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais) a ser integralizado em moeda corrente do País ou em bens móveis através do Titular, em até 180 (cento e oitenta) dias a partir do registro deste ato.

Diante da alteração acima, consolida-se o contrato social conforme nova redação.

CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial de BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia GEOMETAL ENGENHARIA.

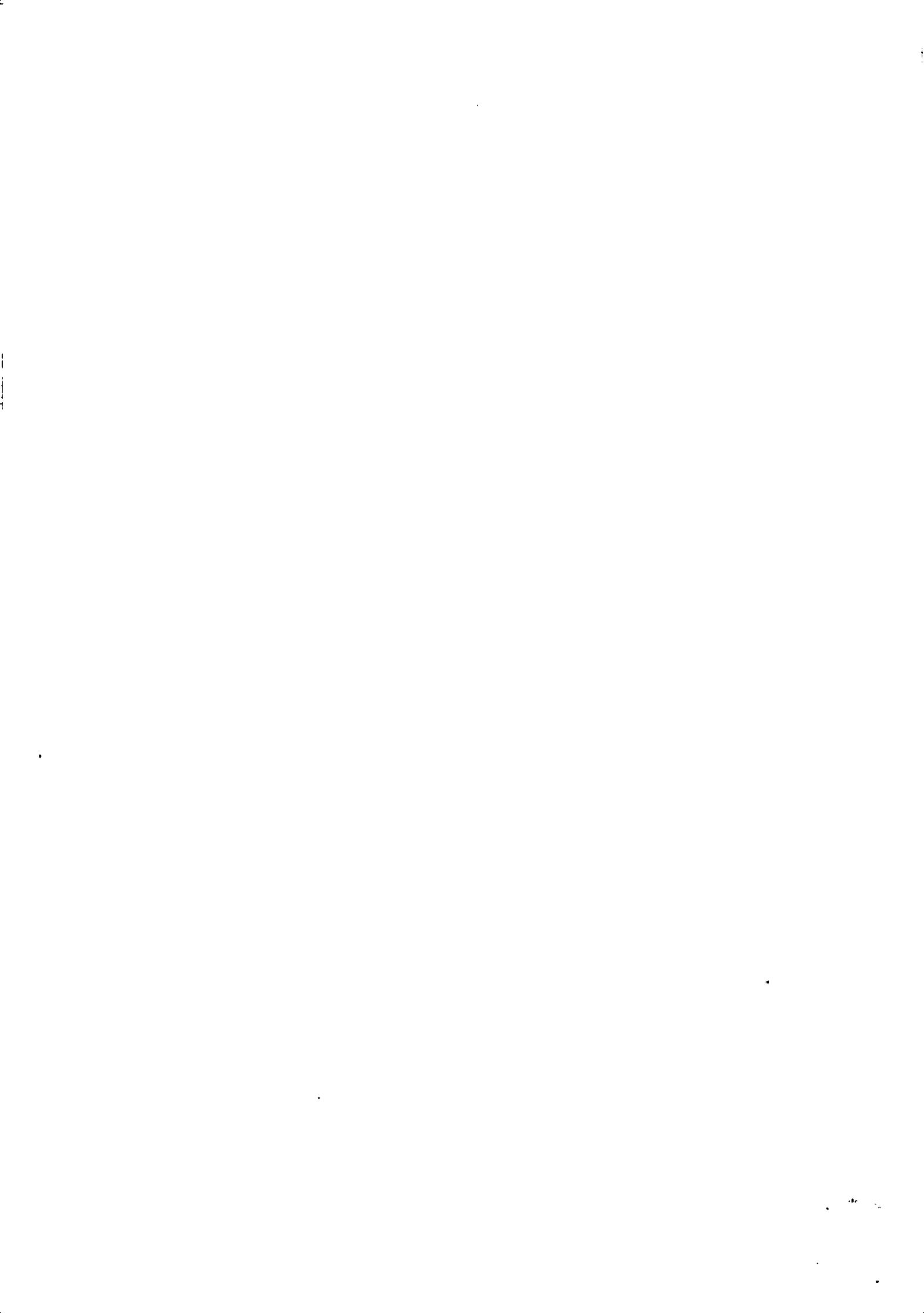
Cláusula Segunda - serviços de engenharia, locação de máquinas e equipamentos, construção de demolição de edifícios, perfurações e sondagens, construção de rodovias e ferrovias, locação e montagem de andaimes, coleta de resíduos não perigosos, obras de urbanização e construção de redes de abastecimento de água, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de instalações em construção, obras de acabamento, obras de fundações e alvenaria, serviços de limpeza e conservação, comércio varejista de materiais e construção em geral, fabricação de estruturas pré-moldadas.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ALBERTO LIMA, número 2980, LOJA 01, bairro / distrito SION, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.931-186.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 03/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) integralizado ato em moeda corrente do País, e R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais) a ser integralizado em moeda corrente do País ou em bens móveis em até 180 dias a partir do registro deste ato.







Rua Oliveira Couto, 28, Bairro Carneirinhos,
Joao Monlevade/MG, Tel: 031 3851 5888.
soraya@contabilidademiller.com.br
andre@contabilidademiller.com.br

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros, antecipadamente, por contas de exercício não encerrado, observado as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de JOAO MONLEVADE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

João Monlevade 28 de agosto de 2020.

Edilon Jose de Sousa Junior



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7987129 em 31/08/2020 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, Nire 31600453010 e protocolo 205232477 - 28/08/2020. Autenticação: A32CFDAC4E3A236474590BA653F3427D1E3BC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/523.247-7 e o código de segurança yZaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/523.247-7	MGP2000596078	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

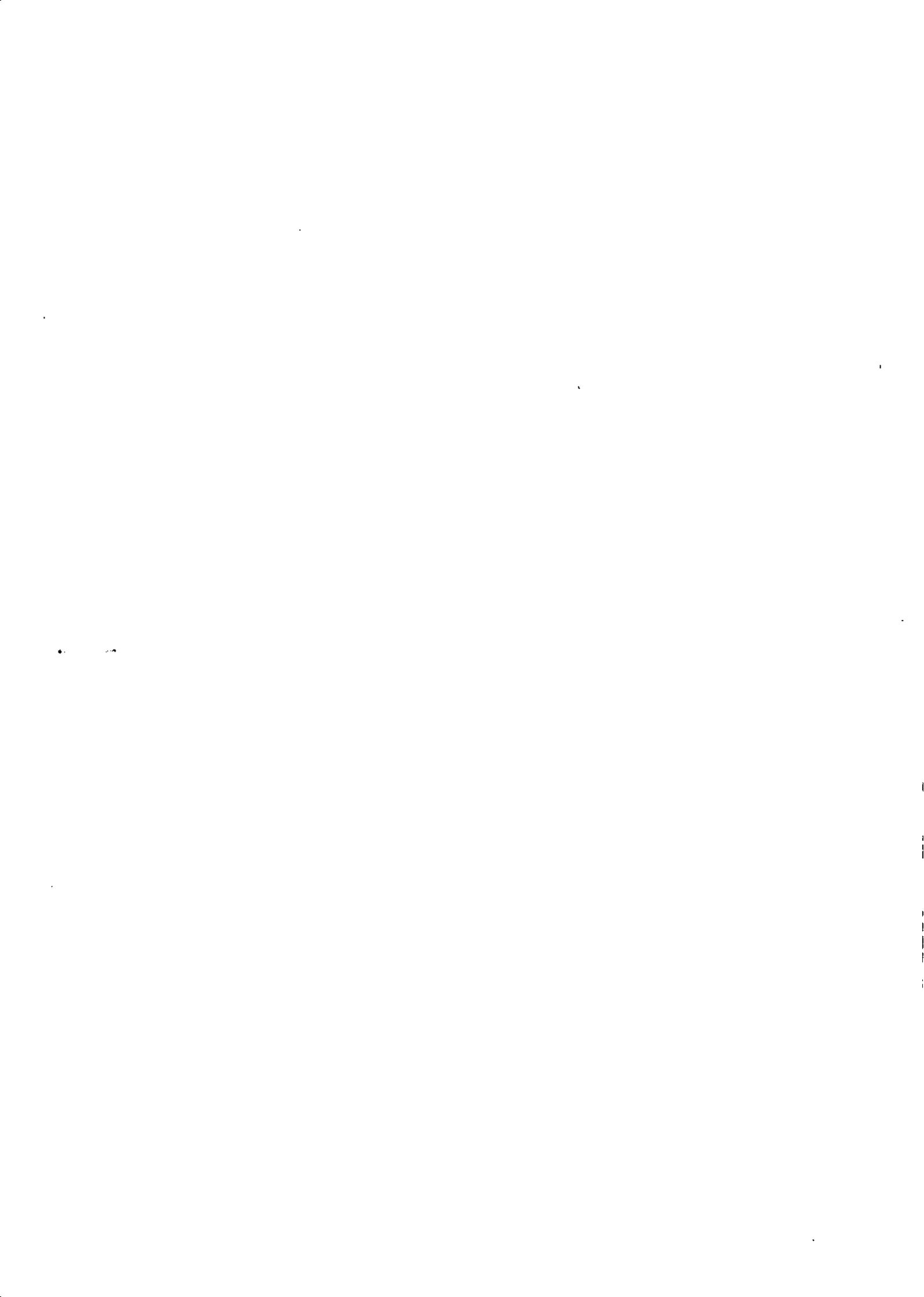
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987129 em 31/08/2020 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, Nire 31600453010 e protocolo 205232477 - 2E/C8/2020. Autenticação: A32CFDAC4E3A236474590BA653F3427D1E3BC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/523.247-7 e o código de segurança yZaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, de NIRE 3160045301-0 e protocolado sob o número 20/523.247-7 em 28/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7987129, em 31/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2020, às 17:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/523.247-7.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
373.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7987129 em 31/08/2020 da Empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, Nire 31600453010 e protocolo 205232477 - 28/08/2020. Autenticação: A32CFDAC4E3A236474590BA653F3427D1E3BC97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/523.247-7 e o código de segurança yZaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23:692.870/J001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2017
---	---	--------------------------------

NOVE EMPRESARIA: BIZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI -

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOMETAL ENGENHARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 36.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.31-6-00 - Obras de fundações 43.39-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.39-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 23C-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOCADOURO AV ALBERTO LIMA	NUMERO 2980	COMPLEMENTO LOJA 01
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 35.931-186	BAIRRO/DISTRITO SION	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG
-------------------	-------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GECMETALENGHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9993-7334
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2020 às 15:32:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.092.872/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2017	
NOME EMPRESARIAL BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO AV ALBERTO LIMA		NÚMERO 2980	COMPLEMENTO LOJA 01		
CEP 35.931-186	BAIRRO/DISTRITO SION	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GEOMETALENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9993-7334			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017		
INATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

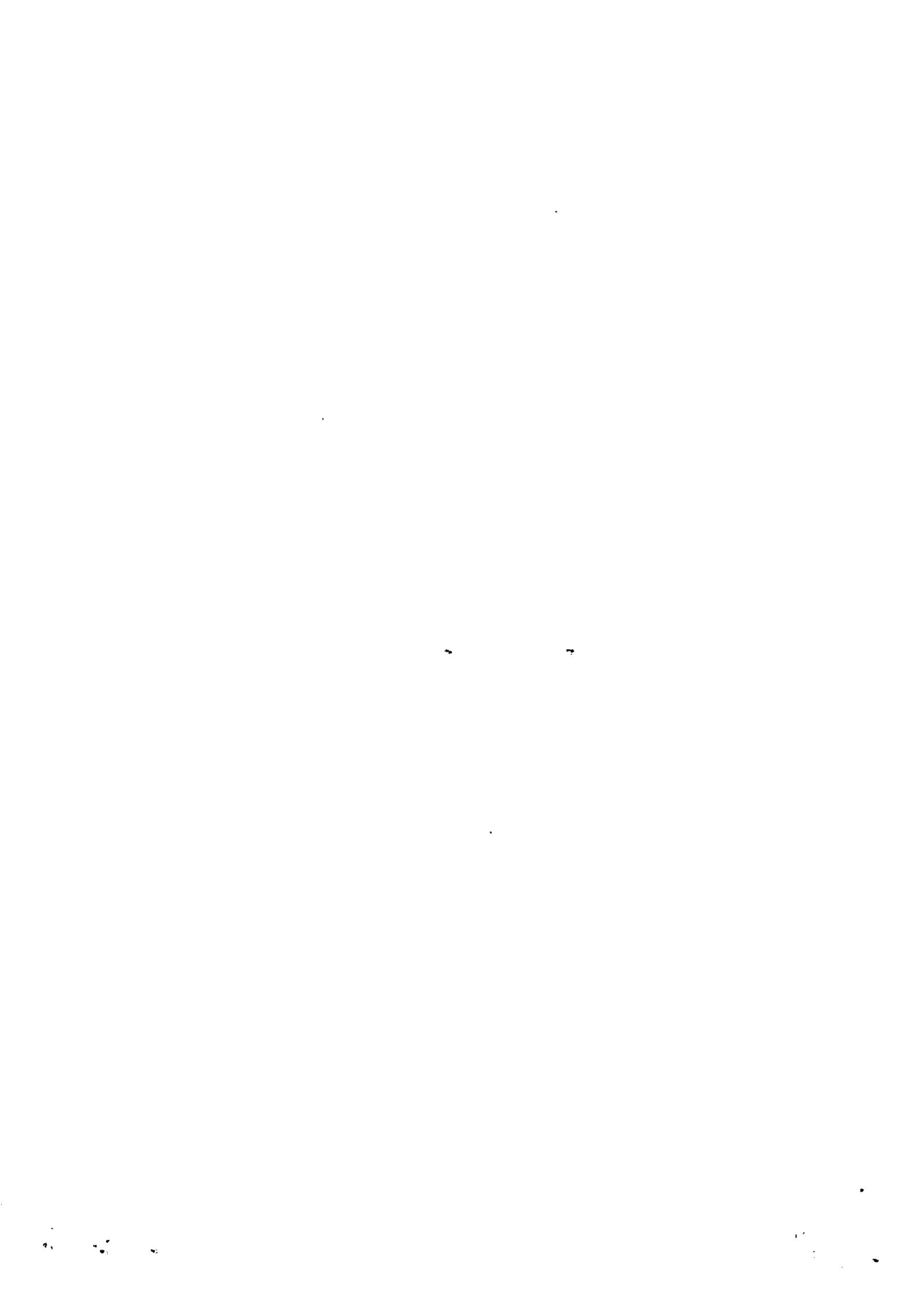
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Em tido no dia 16/09/2020 às 15:32:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures and marks)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**
CNPJ: **28.092.870/0001-57** ✓

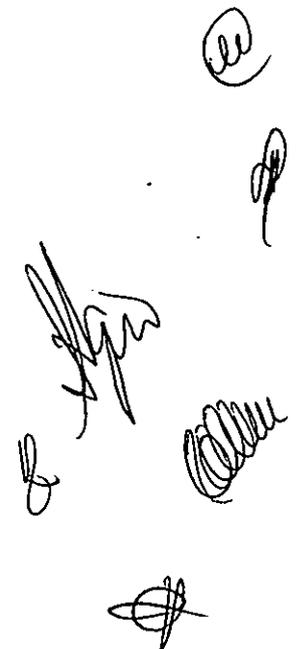
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

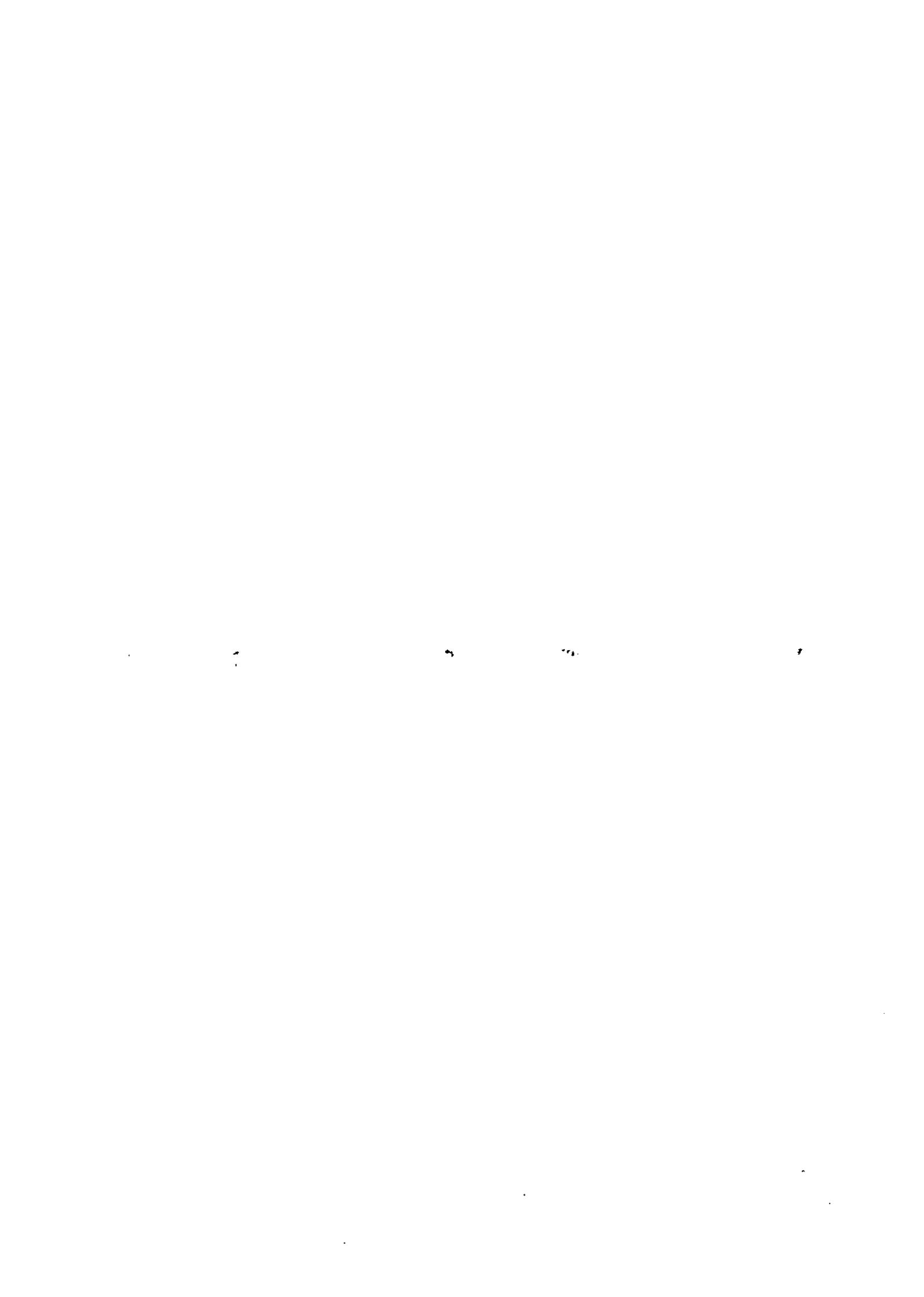
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:04 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2021. ✓

Código de controle da certidão: **5F38.95C2.D9D7.7EA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa ✓		CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/07/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/10/2020
NOME/NCME EMPRESARIAL: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002996678.00-76	CNPJ/CPF: 28.692.870/0001-57	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA ALBERTO LIMA		NÚMERO: 2980
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: SION	CEP: 35931186
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000412398470		





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOAO MONLEVADE
MINAS GERAIS

Certidao Negativa de Debitos Municipais

Nº 0001382 / 2020

DADOS

NOME/RAZAO SOCIAL: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME	
CNPJ nº: 28.092.870/0001-57	INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL: 0000260281	

ENDERECO

Avenida Alberto Lima, Nº 2980 - LOJA 1 - Sion - CEP: 35931186 - João Monlevade - MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado NÃO CONSTAR até esta data débitos em seu nome relativas a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDAO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 21/09/2020

OBSERVACAO:

[Handwritten signature]

Joao Monlevade (MG), 19 de Agosto de 2020

[Signature]
Raimundo Azeiteiro Fernandes B. Bicalho
Matrícula nº 11506
Adm. de Tributos Mobiliários

Qualquer rasura invalida a certidao.

CERTIDAO VALIDA POR 90 DIAS

[Handwritten marks and signatures on the right margin]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.092.870/0001-57**Razão Social:** BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME**Endereço:** AV ALBERTO LIMA / SION / JOAO MONLEVADE / MG / 35931-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2020 a 07/10/2020**Certificação Número:** 2020090802300404822522

Informação obtida em 16/09/2020 15:34:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.092.870/0001-57
Certidão n°: 17769491/2020
Expedição: 31/07/2020, às 14:51:59
Validade: 26/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.092.870/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 28.092.870/0001-57

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2020 às 13:38 ✓

JOÃO MONLEVADE, 01 de Setembro de 2020 às 13:38

Código de Autenticação: 2009-0113-3811-0642-0680

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99700534 em 15/05/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/277.154-7	Zpbi

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME
Nire:	3160045301-0
CNPJ:	28.092.870/0001-57
Município:	JOAO MONLEVADE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
067.260.526-00	André Abreu Miller dos Santos	105111/O
063.080.436-62	Odilon José de Souza Junior	

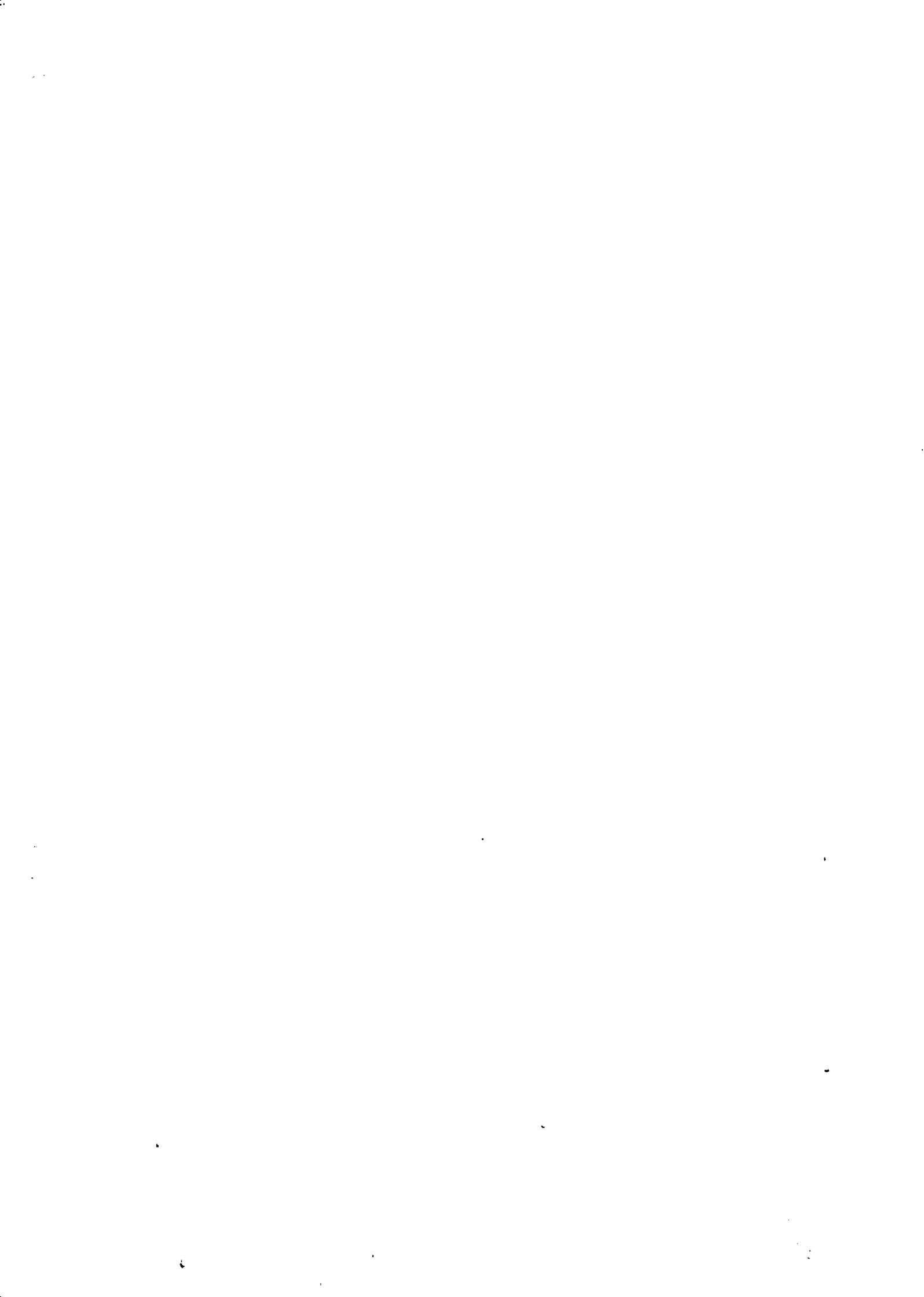


Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 15/05/2020, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 15 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/277.154-7.

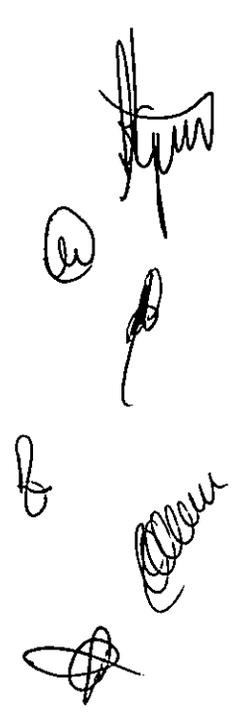


Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME				
NIRE:	3160045301-0	CNPJ:	28.092.870/0001-57	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	JOAO MONLEVADE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	002996678.00-76		Inscrição Municipal:	260281
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			03/07/2017	

Dados do Livro			
Firalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	20
a Encerramento do Exercício		31/12/2019	Data
			15/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
067.260.526-00	André Abreu Miller dos Santos	Contador	105111/O
063.080.496-62	Odilon José de Souza Junior	Titular Pessoa Física - EIRELI	







DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
31/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
02/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
03/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
04/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
05/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
06/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
07/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
08/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
09/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
10/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
11/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
			TOTAL DO MÊS	370,83
12/2019	4.02.02.04.010	1.02.04.08.003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	370,83
12/2019	5.01.04.01.001	4.02.02.04.010	VALOR REF. APURACÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	4.449,96
12/2019	2.03.05.01.005	5.01.04.01.001	VALOR REF. APURACÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	4.449,96
12/2019	2.03.05.01.002	2.03.05.01.005	VALOR REF. APURACÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	4.449,96
			TOTAL DO MÊS	13.720,71

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
RESULTADO BRUTO	0,00
SPESAS OPERACIONAIS	(4.449,96)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS GERAIS	(4.449,96)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(4.449,96)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(4.449,96)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(4.449,96)

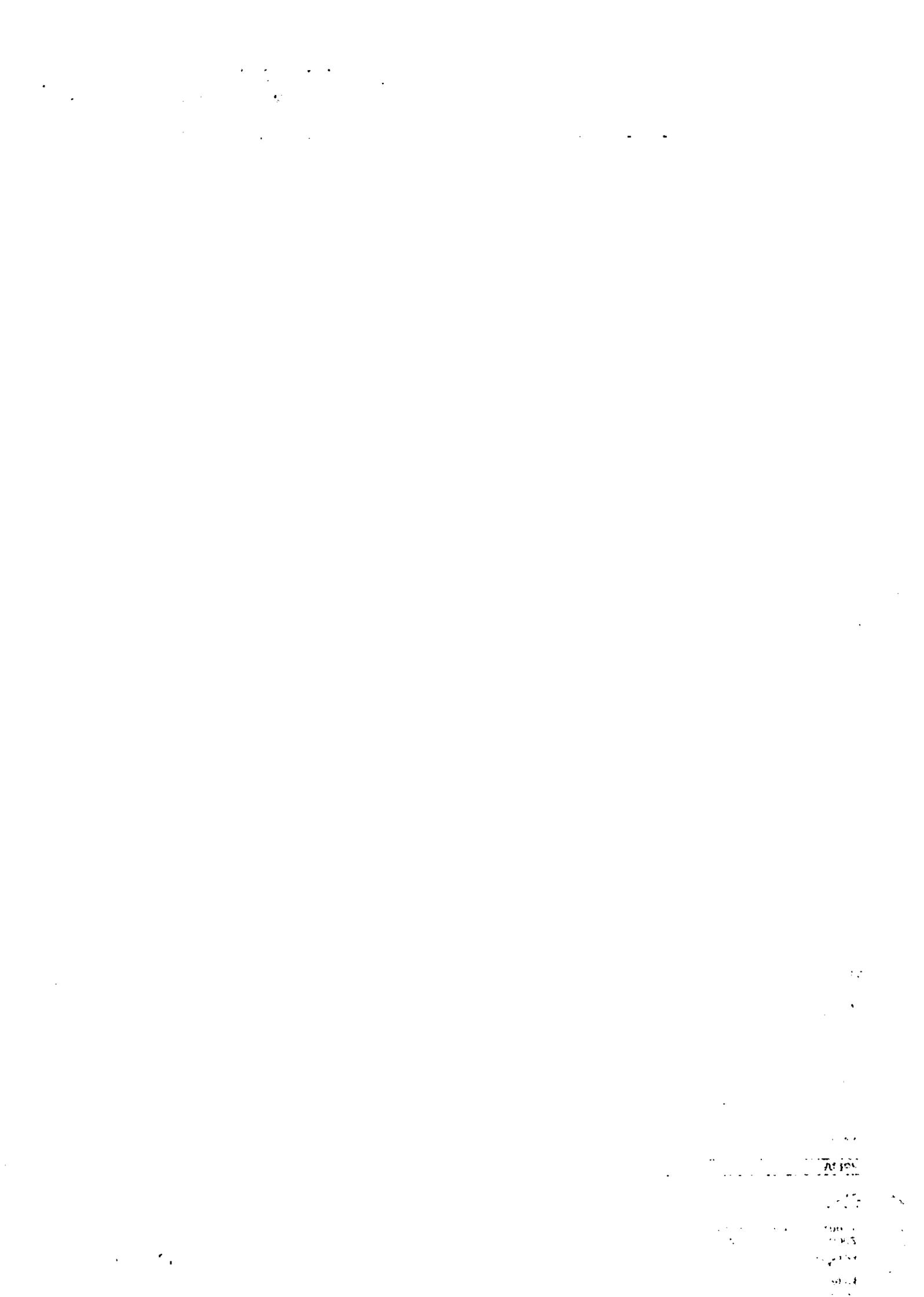
@ [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]







BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
1	1	ATIVO	31/12/2019	31/12/2018
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	84.742,42D	89.192,38D
3	1.01.01	DISPONÍVEL	50.833,99D	50.833,99D
4	1.01.01.01	CAIXA	25.833,99D	25.833,99D
18	1.01.03	OUTROS CRÉDITOS	25.000,00D	25.000,00D
23	1.01.03.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	25.000,00D	25.000,00D
501	1.02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.908,43D	38.358,39D
111	1.02.04	IMOBILIZADO	33.908,43D	38.358,39D
118	1.02.04.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	44.500,00D	44.500,00D
125	1.02.04.08	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	10.591,57C	6.141,61C
149	2	PASSIVO	84.742,42C	89.192,38C
242	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.742,42C	89.192,38C
243	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	93.700,00C	93.700,00C
244	2.03.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	93.700,00C	93.700,00C
264	2.03.05	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.957,58D	4.507,62D
265	2.03.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.957,58D	4.507,62D

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.





PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.01	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.01.01	DISPONÍVEL	3
4 S	1.01.01.01	CAIXA	4
5	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	5
6	1.01.01.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.01.01.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.01.01.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
11	1.01.01.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
10 S	1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	4
580	1.01.01.04.001	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	5
12 S	1.01.02	CLIENTES	3
13 S	1.01.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
504	1.01.02.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.01.02.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.01.02.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.01.03	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.01.03.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.01.03.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.01.03.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.01.03.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.01.03.04.001	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.01.03.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
526	1.01.03.05.001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5
527	1.01.03.05.002	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	5
24 S	1.01.03.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.01.03.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.01.03.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
577	1.01.03.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
27 S	1.01.03.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.01.03.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.01.03.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.01.03.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
1	1.01.03.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
2	1.01.03.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.01.03.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.01.03.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.01.03.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.01.03.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.01.03.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.01.03.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.01.03.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.01.03.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.01.03.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.01.03.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.01.03.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.01.03.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.01.03.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.01.03.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
528 S	1.01.03.10	LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE	4
46 S	1.01.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



1000

1000



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
47 S	1.01.04.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.01.04.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.01.04.03	AÇÕES	4
50 S	1.01.04.04	DEBÊNTURES	4
51	1.01.04.04.001	VALOR NOMINAL	5
52	1.01.04.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.01.05	ESTOQUE	3
54 S	1.01.05.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.01.05.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.01.05.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.01.05.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.01.05.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59	1.01.05.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.01.05.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.01.05.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.01.05.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.01.05.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
S	1.01.05.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
S	1.01.06	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
S	1.01.06.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.01.06.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.01.06.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.02.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.02.01.01	CLIENTES	4
72	1.02.01.01.001	CLIENTE B	5
73	1.02.01.01.002	CLIENTE C	5
511	1.02.01.01.003	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.02.01.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.02.01.03	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
82 S	1.02.01.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
76 S	1.02.02	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.02.02.01	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.02.02.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.02.02.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.02.02.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
71 S	1.02.02.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
83 S	1.02.02.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.02.02.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.02.02.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.02.02.10	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.02.03	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.02.03.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.02.03.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.02.03.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.02.03.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.02.03.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.02.03.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.02.03.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.02.03.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.02.03.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.02.03.04.001	FINOR	5
99	1.02.03.04.002	FINAM	5
100 S	1.02.03.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4

Software licenciado para CONTABILIDADE MILLER LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]





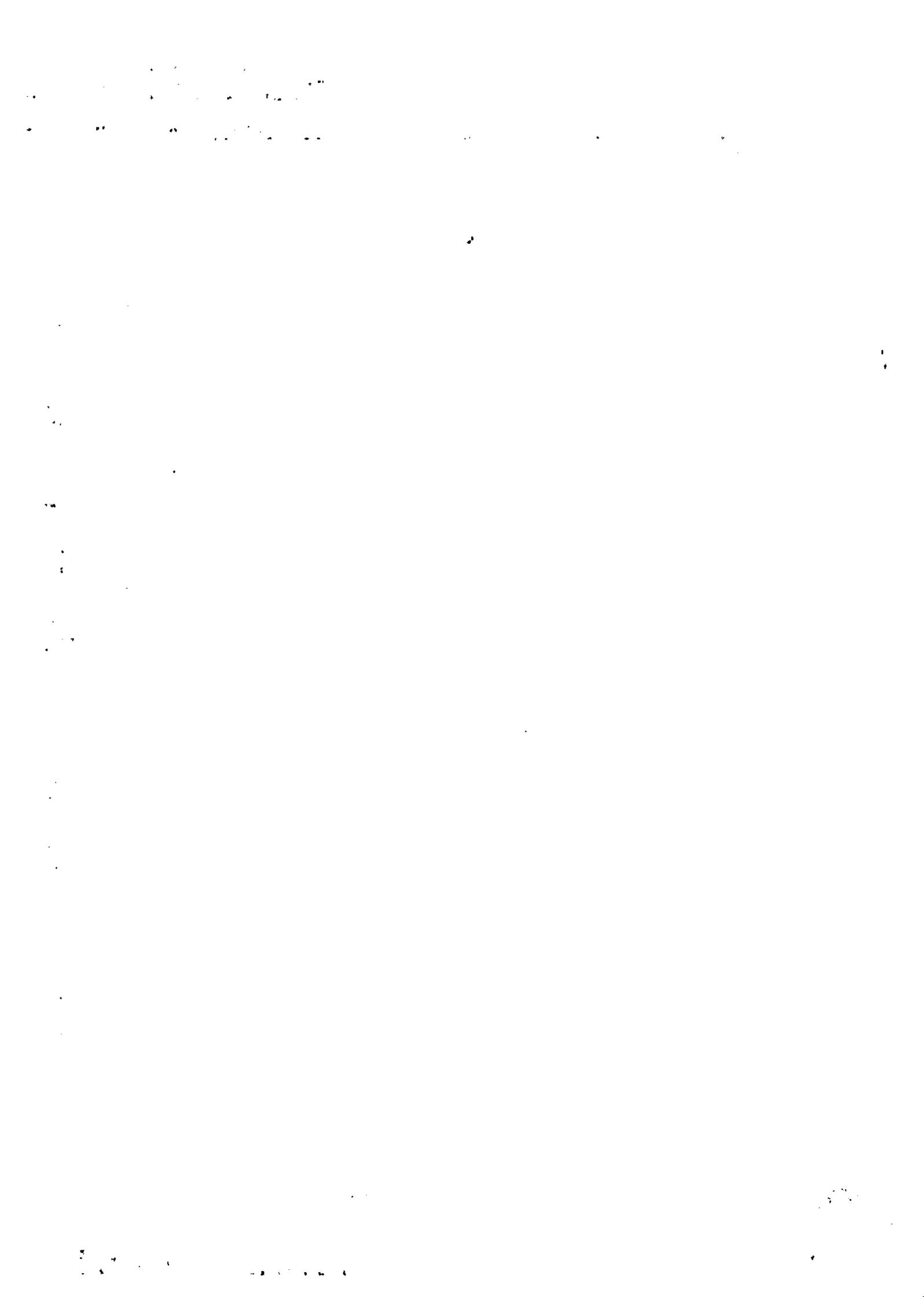
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
101 S	1.02.03.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	
102	1.02.03.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.02.03.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.02.03.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.02.03.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.02.03.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.02.03.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.02.03.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.02.03.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.02.03.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.02.04	IMOBILIZADO	3
112 S	1.02.04.01	IMÓVEIS	4
113	1.02.04.01.001	TERRENOS	5
115	1.02.04.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.02.04.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.02.04.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.02.04.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
S	1.02.04.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
	1.02.04.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.02.04.04	VEÍCULOS	4
121	1.02.04.04.001	VEÍCULOS	5
529 S	1.02.04.05	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS	4
530	1.02.04.05.001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS	5
122 S	1.02.04.06	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.02.04.07	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.02.04.08	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.02.04.08.001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	5
127	1.02.04.08.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.02.04.08.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.02.04.08.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	5
130	1.02.04.08.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.02.04.08.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.02.05	INTANGÍVEL	3
123 S	1.02.05.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
9 S	2	PASSIVO	1
0 S	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	2
2 S	2.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.01.01.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.01.01.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.01.01.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.01.01.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.01.01.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.01.01.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.01.01.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.01.01.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.01.01.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.01.02	DEBÊNTURES	3
161 S	2.01.02.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.01.02.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.01.02.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.01.03	FORNECEDORES	3
165 S	2.01.03.01	FORNECEDORES	4

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.



Handwritten signature at the bottom right of the page.





PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
50€	2.01.03.01.001	FORNECEDOR MODELO	5
50€	2.01.03.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
168 S	2.01.03.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.01.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.01.04.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.01.04.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.01.04.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.01.04.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.01.04.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
17E	2.01.04.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.01.04.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
17E	2.01.04.01.008	IRRF A RECOLHER	5
17E	2.01.04.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.01.04.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.01.04.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.01.04.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.01.04.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.01.04.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481	2.01.04.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
	2.01.04.01.017	REFIS A RECOLHER	5
	2.01.04.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.01.04.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.01.04.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.01.04.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.01.04.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.01.04.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.01.04.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.01.04.01.025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.01.04.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.01.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.01.05.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.01.05.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.01.05.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.01.05.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
574	2.01.05.01.004	FÉRIAS A PAGAR	5
575	2.01.05.01.005	13º SALÁRIO A PAGAR	5
576	2.01.05.01.006	RESCISÕES A PAGAR	5
190 S	2.01.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
!	2.01.05.02.001	INSS A RECOLHER	5
!	2.01.05.02.002	FGTS A RECOLHER	5
774	2.01.05.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.01.05.03	PROVISÕES	4
194	2.01.05.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.01.05.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.01.05.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.01.05.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.01.05.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.01.05.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.01.05.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.01.05.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.01.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.01.06.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
531	2.01.06.01.001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	5
202 S	2.01.06.02	CONTAS A PAGAR	4

@

[Handwritten signature]

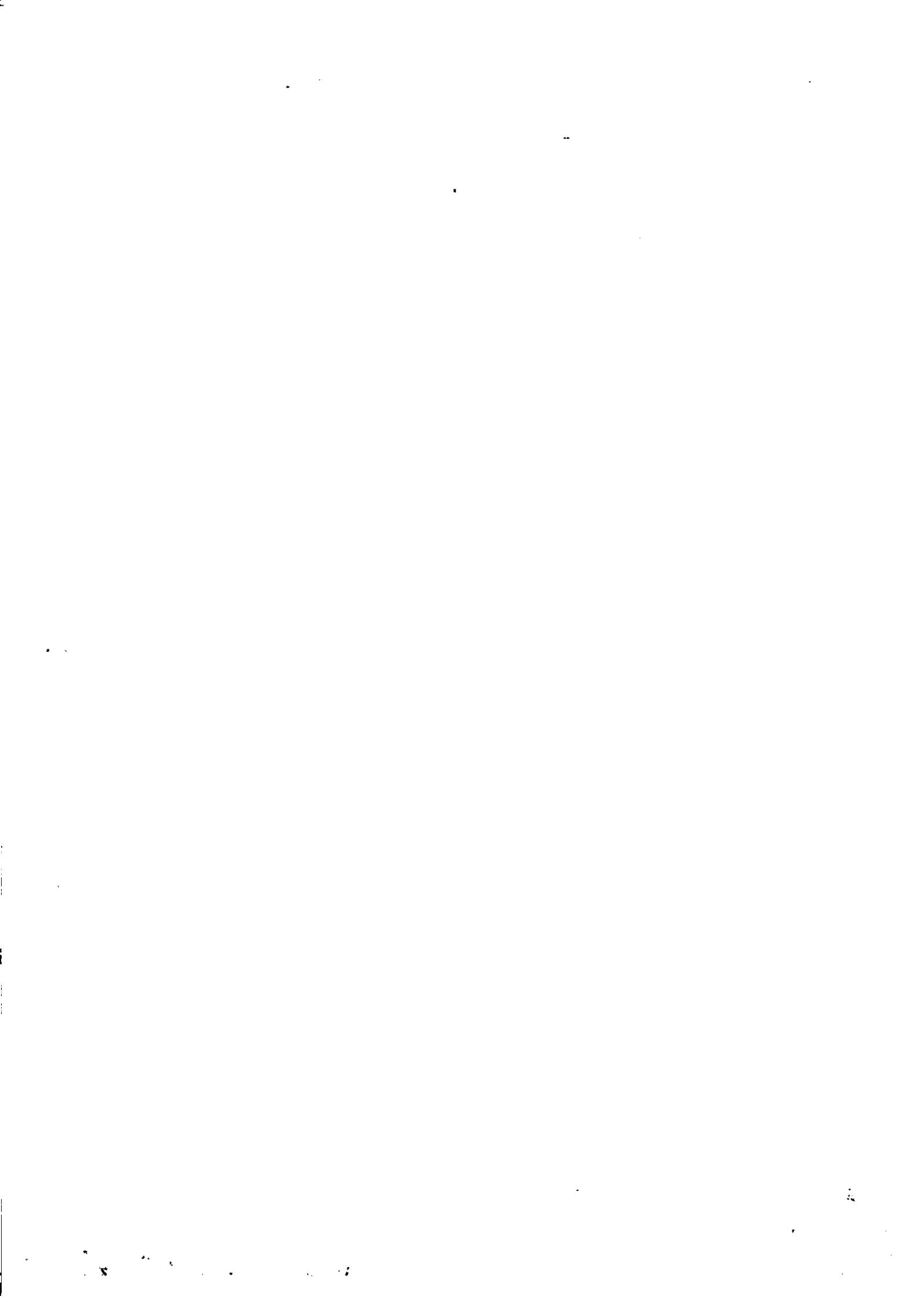
[Handwritten signature]

B

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]





PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
51C	2.01.06.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.01.06.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.01.06.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.01.06.05	SEGUROS	4
206 S	2.01.06.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
532	2.01.06.06.001	CHEQUES EM TRÂNSITO	5
533	2.01.06.06.002	OUTRAS CONTAS A PAGAR	5
534	2.01.06.06.003	REEMBOLSO DE DESPESAS	5
579	2.01.06.06.004	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	5
207 S	2.01.07	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.01.07.01	DIVIDENDOS	4
209	2.01.07.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.01.07.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.01.07.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.01.07.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.01.07.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.01.07.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
S	2.01.07.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
	2.01.07.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.02.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS	4
220 S	2.02.01.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.02.01.03	FINANCIAMENTOS	4
222	2.02.01.03.001	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.02.01.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.02.01.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.02.01.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
224 S	2.02.01.07	TÍTULOS A PAGAR	4
227 S	2.02.01.08	FORNECEDORES	4
229	2.02.01.08.001	FORNECEDOR A	5
230	2.02.01.08.002	FORNECEDOR B	5
232 S	2.02.01.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.02.01.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.02.01.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
S	2.02.01.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
S	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.03.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.03.01.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.03.01.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.03.01.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.03.02	RESERVAS	3
249 S	2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.03.02.01.001	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.03.02.01.002	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.03.02.01.003	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.03.02.01.004	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.03.02.02	RESERVA DE REAValiaÇÃO	4
256	2.03.02.02.001	REAValiaÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the bottom right.



Handwritten signature at the bottom of the page.



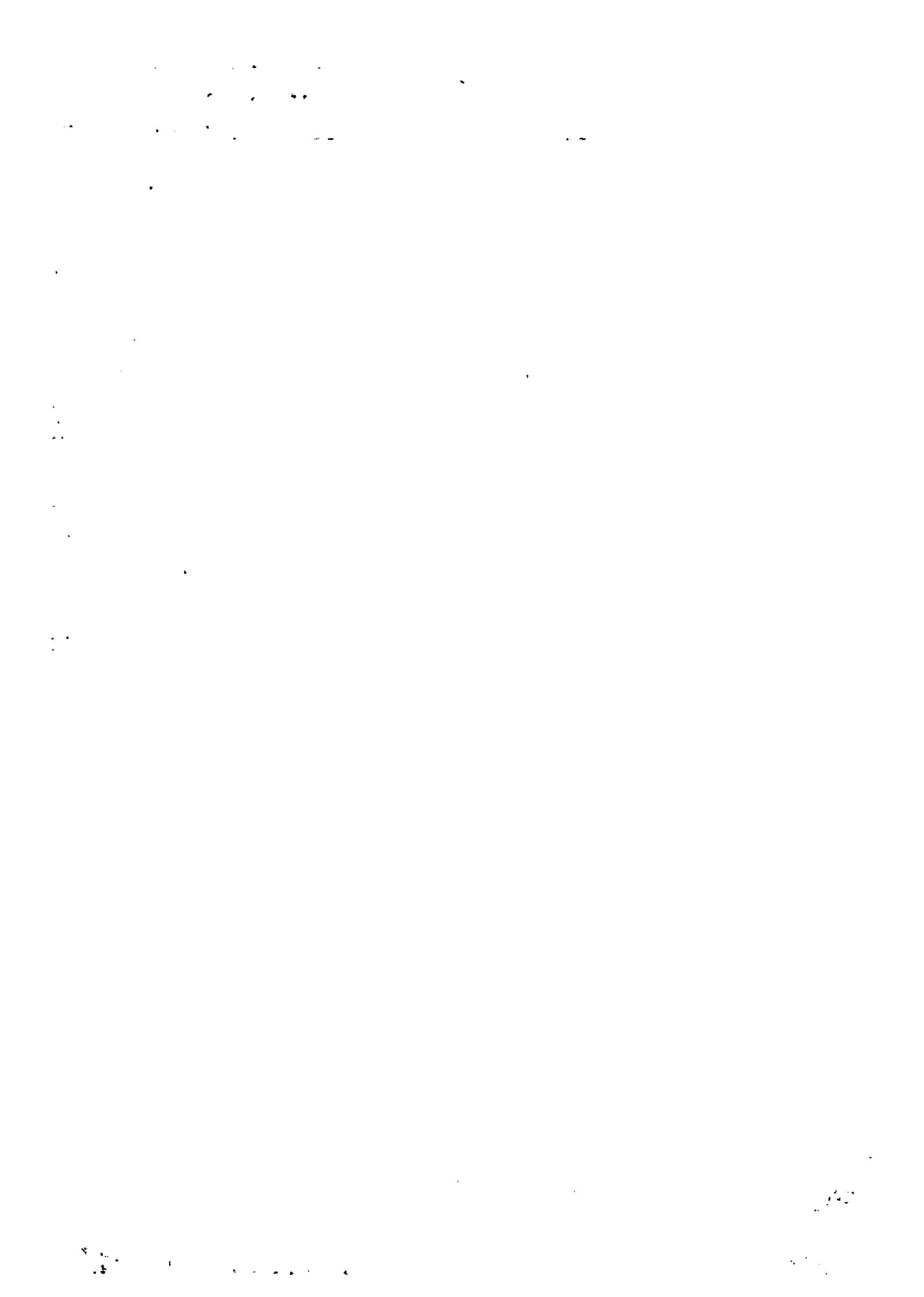


PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
255	2.03.02.02.002	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.03.02.03.001	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.03.02.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.03.02.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.03.02.03.004	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.03.02.03.005	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.03.02.03.006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.03.05	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.03.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.03.05.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.03.05.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.03.05.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.03.05.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.03.05.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
402 S	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	3.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
S	3.01.01.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
	3.01.01.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
	3.01.01.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	3.01.01.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	3.01.01.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	3.01.01.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	3.01.01.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	3.01.01.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	3.01.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	3.01.02.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	3.01.02.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	3.01.02.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	3.01.02.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	3.01.02.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	3.01.02.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	3.01.02.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	3.01.02.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	3.01.02.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
	3.01.02.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
S	3.01.02.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	3.01.02.03.001	(-) IPI	5
426	3.01.02.03.002	(-) ICMS	5
427	3.01.02.03.003	(-) ISS	5
428	3.01.02.03.004	(-) COFINS	5
429	3.01.02.03.005	(-) PIS	5
477	3.01.02.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	3.01.02.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482	3.01.02.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	3.01.02.03.010	(-) REFIS	5
486	3.01.02.03.011	(-) FIA	5
509	3.01.02.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	3.01.03	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	3.01.03.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	3.01.03.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	3.01.03.01.002	JUROS	5
434	3.01.03.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



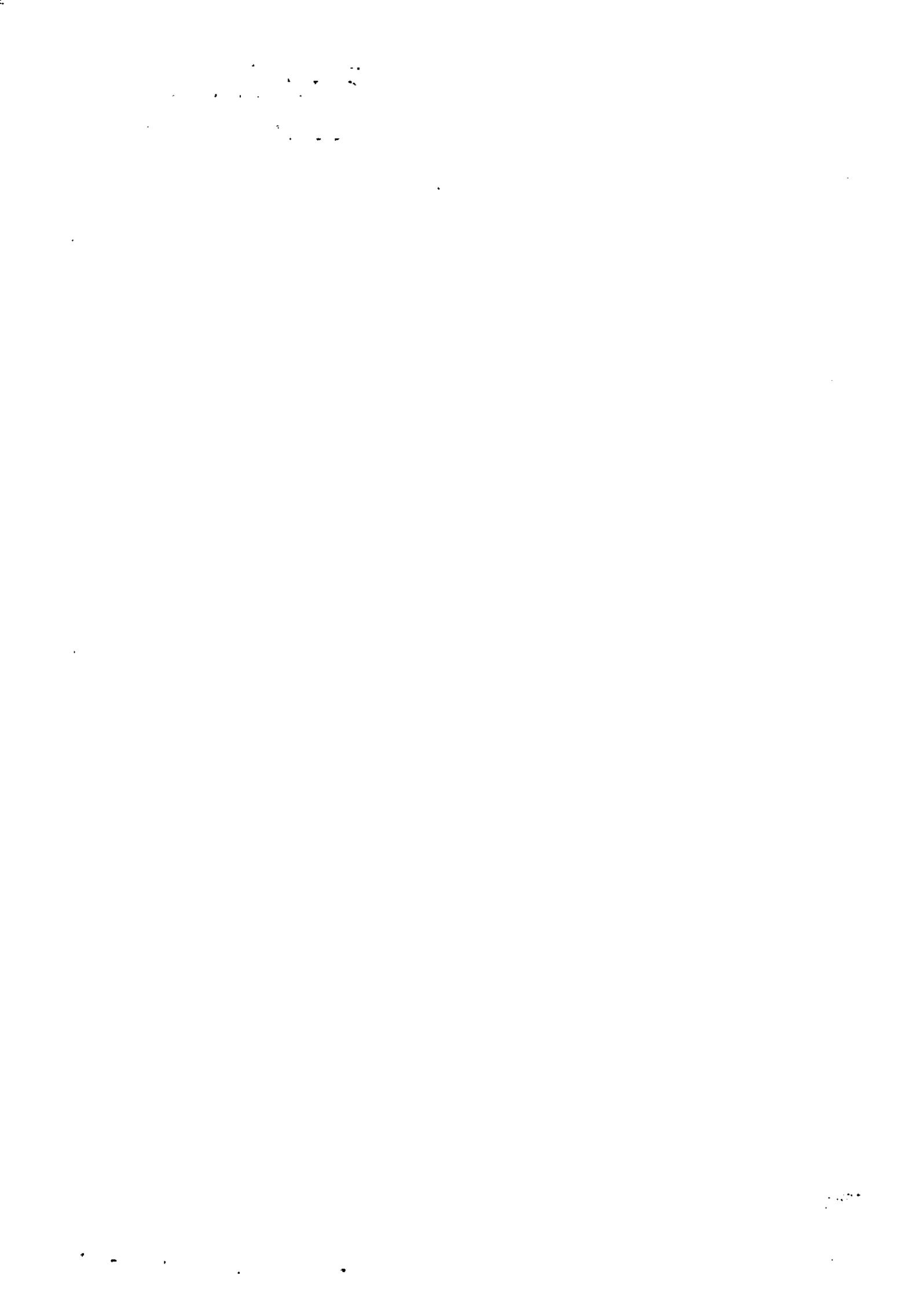




PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
435	3.01.03.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	3.01.03.01.005	MULTA	5
436 S	3.01.03.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	3.01.03.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	3.01.03.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
442 S	3.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	3.01.05.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	3.01.05.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	3.01.05.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	3.01.05.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	3.01.05.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	3.01.05.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
453 S	3.01.05.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	3.01.05.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	3.01.05.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	3.01.05.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	3.01.05.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
S	3.01.05.03	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
	3.01.05.03.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
458 S	3.01.05.04	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	3.01.05.04.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
269 S	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	4.01	CUSTOS	2
270 S	4.01.01	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	4.01.01.01	MATERIAL APLICADO	4
272	4.01.01.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	4.01.01.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	4.01.01.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	4.01.01.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	4.01.01.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	4.01.01.02.004	13º SALÁRIO	5
278	4.01.01.02.005	FÉRIAS	5
279	4.01.01.02.006	INSS	5
280	4.01.01.02.007	FGTS	5
281	4.01.01.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	4.01.01.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
283	4.01.01.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	4.01.02	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	4.01.02.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	4.01.02.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	4.01.02.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	4.01.02.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	4.01.02.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	4.01.02.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	4.01.02.06.001	DEPRECIACAO	5
290 S	4.01.02.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	4.01.02.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293 S	4.01.03	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	4.01.03.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514 S	4.01.04	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
439 S	4.01.04	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
515 S	4.01.04.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4







PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
440 S	4.01.04.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
516	4.01.04.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517	4.01.04.01.002	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518	4.01.04.01.003	BONIFICAÇÃO	5
441 S	4.01.04.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
462 S	4.01.05	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	4.01.05.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	4.01.05.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	4.01.06	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	4.01.06.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	4.01.06.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	4.01.07	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	4.01.07.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	4.01.07.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	4.02	DESPEAS OPERACIONAIS	2
296 S	4.02.01	DESPEAS COM VENDAS	3
297 S	4.02.01.01	DESPEAS COM PESSOAL	4
	4.02.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
	4.02.01.01.002	PRÓ-LABORE	5
---	4.02.01.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	4.02.01.01.004	13º SALÁRIO	5
302	4.02.01.01.005	FÉRIAS	5
303	4.02.01.01.006	INSS	5
304	4.02.01.01.007	FGTS	5
305	4.02.01.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	4.02.01.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	4.02.01.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	4.02.01.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	4.02.01.02.001	COMISSÕES	5
309 S	4.02.01.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	4.02.01.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	4.02.01.04	DESPEAS COM ENTREGA	4
312	4.02.01.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	4.02.01.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
	4.02.01.05	DESPEAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
	4.02.01.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
	4.02.01.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	4.02.01.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	4.02.01.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	4.02.01.06	DESPEAS GERAIS	4
320	4.02.01.06.001	ALUGUÉIS	5
321	4.02.01.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	4.02.01.06.003	TELEFONE	5
323	4.02.01.06.004	DESPEAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	4.02.01.06.005	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	4.02.01.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	4.02.01.06.007	SEGUROS	5
327 S	4.02.01.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	4.02.01.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	4.02.02	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	4.02.02.01	DESPEAS COM PESSOAL	4

[Handwritten signatures and initials]



100
100
100
100

100
100



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
331	4.02.02.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	4.02.02.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	4.02.02.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	4.02.02.01.004	13º SALÁRIO	5
335	4.02.02.01.005	FÉRIAS	5
336	4.02.02.01.006	INSS	5
337	4.02.02.01.007	FGTS	5
338	4.02.02.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	4.02.02.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	4.02.02.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	4.02.02.01.011	PIS S/ FOLHA	5
521	4.02.02.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340 S	4.02.02.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	4.02.02.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	4.02.02.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	4.02.02.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	4.02.02.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	4.02.02.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	4.02.02.03.001	PIS	5
	4.02.02.03.002	COFINS	5
	4.02.02.03.003	IPTU	5
	4.02.02.03.004	IPVA	5
350	4.02.02.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	4.02.02.03.006	CPMF	5
352	4.02.02.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	4.02.02.04	DESPESAS GERAIS	4
354	4.02.02.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	4.02.02.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	4.02.02.04.003	TELEFONE, INTERNET E FAX	5
357	4.02.02.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	4.02.02.04.005	SEGUROS	5
359	4.02.02.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	4.02.02.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	4.02.02.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	4.02.02.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	4.02.02.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
364	4.02.02.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	4.02.02.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	4.02.02.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
	4.02.02.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
	4.02.02.04.015	CORREIOS E MALOTES	5
	4.02.02.04.016	BRINDES / PRESENTES	5
537	4.02.02.04.017	CESSÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE / HOSPEDAGEM	5
538	4.02.02.04.018	CONFRATERNIZAÇÕES E EVENTOS	5
539	4.02.02.04.019	DESPESAS COM CARTÓRIO	5
540	4.02.02.04.020	DESPESAS COM VEÍCULOS	5
541	4.02.02.04.021	DOAÇÕES EFETUADAS / PATROCÍNIOS	5
542	4.02.02.04.022	ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	5
543	4.02.02.04.023	FOTOCÓPIAS / XEROX / ENCADERNAÇÕES	5
544	4.02.02.04.024	FRETES E CARRETOS	5
545	4.02.02.04.025	HIGIENE E LIMPEZA	5
546	4.02.02.04.026	PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO	5
547	4.02.02.04.027	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
548	4.02.02.04.028	MATERIAIS AUXILIARES E DE USO E CONSUMO	5
549	4.02.02.04.029	MENSALIDADES	5
550	4.02.02.04.030	PERDAS E PREJUÍZOS DIVERSOS	5
551	4.02.02.04.031	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
552	4.02.02.04.032	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	5
553	4.02.02.04.033	TREINAMENTO DE PESSOAL	5

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Programa licenciado para CONTABILIDADE MILLER LTDA



Câmara Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]





PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
554	4.02.02.04.034	VIAGENS, REPRESENTAÇÕES, HOSPEDAGEM	5
578	4.02.02.04.035	BOLSA ESTÁGIO	5
589	4.02.02.04.036	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	5
367 S	4.02.02.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	4.02.02.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369	4.02.02.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	4.02.02.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	4.02.02.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	4.02.02.05.005	JUROS DE MORA	5
373	4.02.02.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	4.02.02.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	4.02.02.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
525	4.02.02.05.009	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	5
555	4.02.02.05.010	DESPESAS BANCÁRIAS	5
376 S	4.02.02.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	4.02.02.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	4.02.02.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	4.02.02.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
S	4.03	OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	2
S	4.03.01	RESULTADOS OPERACIONAIS	3
---	4.03.01.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	4.03.01.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	4.03.01.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	4.03.01.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	4.03.01.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	4.03.01.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	4.03.01.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	4.03.01.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	4.03.01.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	4.03.01.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	4.03.01.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	4.03.01.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	4.03.01.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	4.03.01.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	4.03.01.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
	4.03.01.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
	4.03.01.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	4.03.01.06	PERDAS	4
401	4.03.01.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	4.03.01.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
583 S	4.04	PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2
582 S	4.04.01	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3
581 S	4.04.01.01	PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	4
557	4.04.01.01.001	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA	5
556 S	4.04.01.02	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4
558	4.04.01.02.001	CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.01.04	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.01.04.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.01.04.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

(Handwritten signatures and initials)

Handwritten text at the top left of the page, possibly a header or title.

Handwritten text at the bottom right of the page, possibly a signature or date.



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
474	5.01.04.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
559 S	9	CONTAS TRANSITÓRIAS	1
560 S	9.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2
561 S	9.01.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO DIVERSAS	3
562 S	9.01.01.01	CONTAS TRANSITÓRIAS	4
564	9.01.01.01.001	TRANSITÓRIA DE BANCOS	5
565	9.01.01.01.002	TRANSITÓRIA DE FORNECEDOR	5
56E	9.01.01.01.003	TRANSITÓRIA DIVERSAS	5
563 S	9.01.01.02	REMESSA / ENVIO DE BENS	4
567	9.01.01.02.001	BENS A RECEBER - RECEBIMENTO FUTURO	5
563	9.01.01.02.002	BENS DE TERCEIROS	5
369	9.01.01.02.003	BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	5
57J	9.01.01.02.004	BENS ENVIADOS PARA CONserto OU REPARO	5
57L	9.01.01.02.005	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	5
572	9.01.01.02.006	ENVIO PARA CONserto OU REPARO	5
573	9.01.01.02.007	ENVIO PARA CONserto OU REPARO	5





TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 16



Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Atividade: Serviços de engenharia.

Endereço: Avenida ALBERTO LIMA, 2980

Complemento: LOJA 01

Cidade: SION

Município: JOAO MONLEVADE

Estado: MG

Inscrição no CNPJ: 28.092.870/0001-57

Inscrição Estadual: 002996678.00-76

Registro na junta: 3160045301-0 Data registro: 03/07/2017

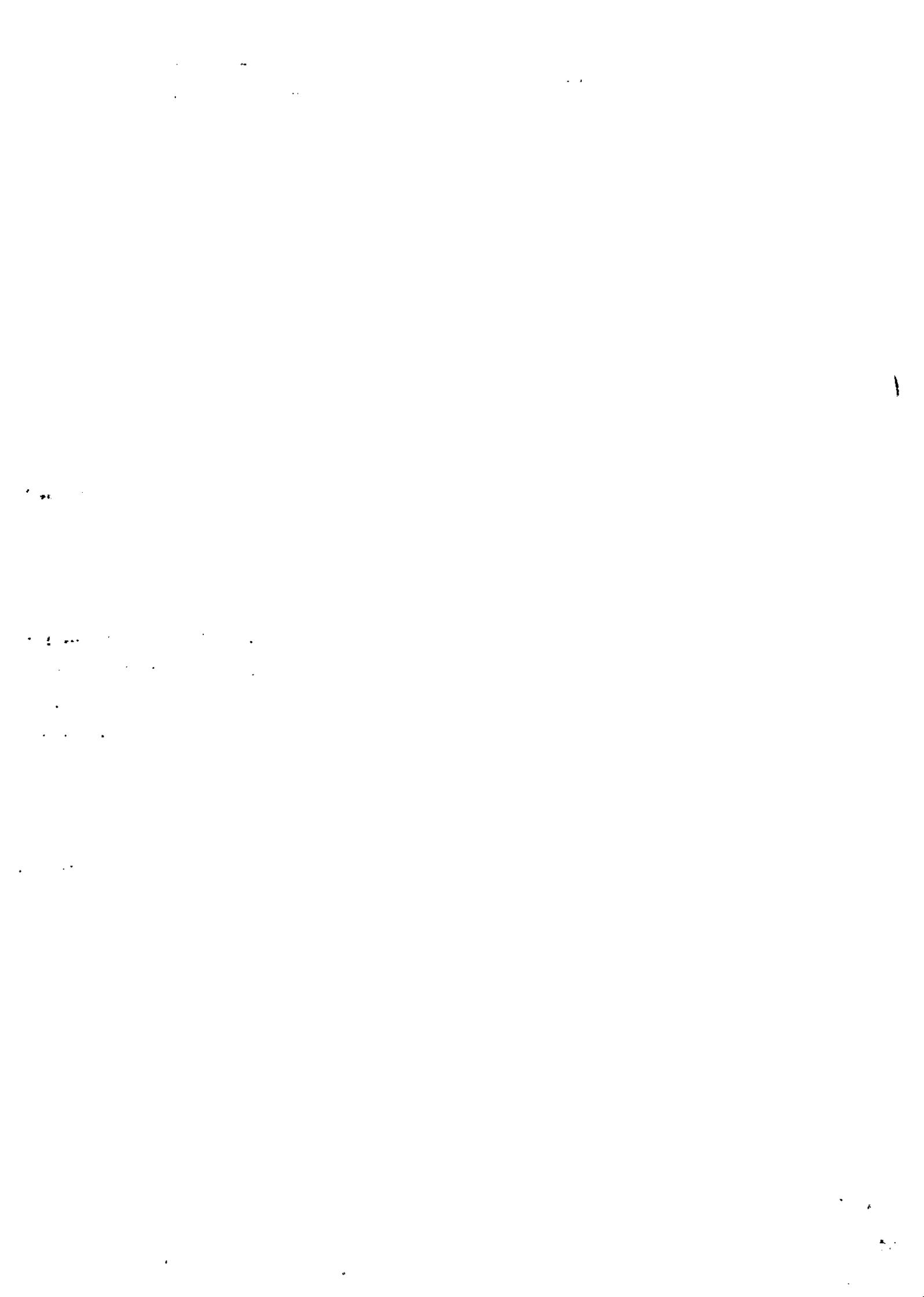
Inscrição Municipal: 260281

AO MONLEVADE, 31/12/2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado com o nome informações constantes do mesmo.



TERMO DE ABERTURA

Livro Razão

Número: 3 Folha: 1



Contém este livro 4 folhas numeradas do No. 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Objeto: Serviços de engenharia.

Endereço: Avenida ALBERTO LIMA, 2980

Complemento: LOJA 01

Cidade: SION

Inicial: JOAO MONLEVADE

Estado: MG

Inscrição no CNPJ: 28.092.870/0001-57

Inscrição Estadual.....: 002996678.00-76

Registro na junta.....: 3160045301-0 Data registro: 03/07/2017

Inscrição Municipal.....: 260281

AC MONLEVADE, 01/01/2019



RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
01/2019	5 - 1.01.01.01.001 SALDO ANTERIOR	CAIXA GERAL			25.833,99D
01/2019	526 - 1.01.03.05.001 SALDO ANTERIOR	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			25.000,00D
01/2019	119 - 1.02.04.03.001 SALDO ANTERIOR	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			44.500,00D
01/2019	128 - 1.02.04.08.003 SALDO ANTERIOR	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER			6.141,61C
01/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	6.512,44C
02/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	6.883,27C
03/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	7.254,10C
04/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	7.624,93C
05/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	7.995,76C
06/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	8.366,59C
07/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	8.737,42C
08/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	9.108,25C
09/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	9.479,08C
10/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	9.849,91C
11/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	10.220,74C
12/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	363		370,83	10.591,57C
01/2019	245 - 2.03.01.01.001 SALDO ANTERIOR	CAPITAL SOCIAL			93.700,00C
01/2019	267 - 2.03.05.01.002 SALDO ANTERIOR	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			4.507,62D
12/2019	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	523	4.449,96		8.957,58D
01/2019	523 - 2.03.05.01.005 SALDO ANTERIOR	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO			0,00
12/2019	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	267		4.449,96	4.449,96C
12/2019	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	473	4.449,96		0,00
01/2019	363 - 4.02.02.04.010 SALDO ANTERIOR	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES			0,00
01/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		370,83D
02/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		741,66D
03/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		1.112,49D
04/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		1.483,32D
05/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		1.854,15D
06/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		2.224,98D
07/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		2.595,81D
08/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		2.966,64D
09/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		3.337,47D
10/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		3.708,30D
11/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		4.079,13D
12/2019	DEPRECIÇÃO DO PERÍODO	128	370,83		4.449,96D
12/2019	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	473		4.449,96	0,00
01/2019	473 - 5.01.04.01.001 SALDO ANTERIOR	RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00
12/2019	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	523		4.449,96	4.449,96C
12/2019	VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO NESTA DATA.	363	4.449,96		0,00

em parceria com a licenciado para CONTABILIDADE MILLER LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/277.154-7 no dia 15/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(Handwritten signatures and initials)





BALANCETE

Ítem	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	89.192,38D	0,00	4.449,96	84.742,42D
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	50.833,99D	0,00	0,00	50.833,99D
3	1.01.01	DISPONÍVEL	25.833,99D	0,00	0,00	25.833,99D
4	1.01.01.01	CAIXA	25.833,99D	0,00	0,00	25.833,99D
5	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	25.833,99D	0,00	0,00	25.833,99D
18	1.01.03	OUTROS CRÉDITOS	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
23	1.01.03.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
526	1.01.03.05.001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	25.000,00D	0,00	0,00	25.000,00D
901	1.02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	38.358,39D	0,00	4.449,96	33.908,43D
111	1.02.04	IMOBILIZADO	38.358,39D	0,00	4.449,96	33.908,43D
118	1.02.04.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	44.500,00D	0,00	0,00	44.500,00D
119	1.02.04.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	44.500,00D	0,00	0,00	44.500,00D
125	1.02.04.08	(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.141,61C	0,00	4.449,96	10.591,57C
128	1.02.04.08.003	(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	6.141,61C	0,00	4.449,96	10.591,57C
149	2	PASSIVO	89.192,38C	4.449,96	4.449,96	89.192,38C
242	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	89.192,38C	4.449,96	4.449,96	89.192,38C
243	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	93.700,00C	0,00	0,00	93.700,00C
244	2.03.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	93.700,00C	0,00	0,00	93.700,00C
245	2.03.01.01.001	CAPITAL SOCIAL	93.700,00C	0,00	0,00	93.700,00C
264	2.03.05	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.507,62D	4.449,96	4.449,96	4.507,62D
265	2.03.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.507,62D	4.449,96	4.449,96	4.507,62D
7	05.31.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.507,62D	4.449,96	0,00	8.957,58D
5	05.31.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	4.449,96	4.449,96C
21		CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.449,96	0,00	4.449,96D
295	4.02	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	4.449,96	0,00	4.449,96D
329	4.02.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.449,96	0,00	4.449,96D
353	4.02.02.04	DESPESAS GERAIS	0,00	4.449,96	0,00	4.449,96D
363	4.02.02.04.010	DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	0,00	4.449,96	0,00	4.449,96D

[Handwritten signature]
 @

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





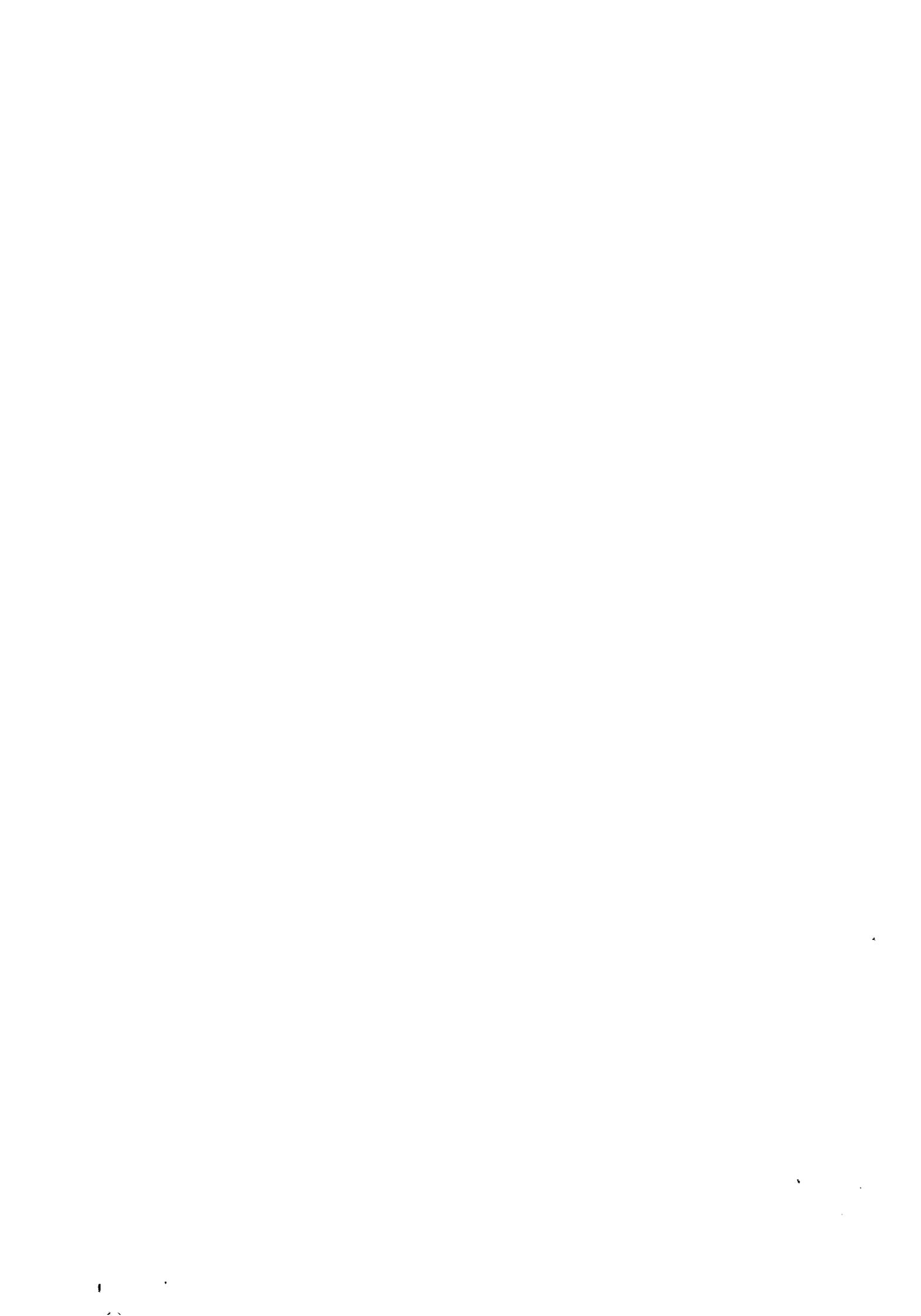
Termo de Encerramento

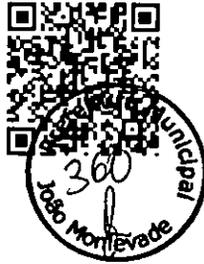


Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME					
NIRE	3160045301-0	CNPJ:	28.092.870/0001-57	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JOAO MONLEVADE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	002996678.00-76		Inscrição Municipal:	260281	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	15/05/2020
Quantidade de páginas:	20		
Período de escrituração			
ic	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
067.260.526-00	André Abreu Miller dos Santos	Contador	105111/0
063.080.496-62	Odilon José de Souza Junior	Titular Pessoa Física - EIRELI	





Serviço Público Federal
 CCNSSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 025854/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES CCM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
 CNPJ: 08.092.870/0001-57-PROCESSO: 5071618
 ENDEREÇO: AV. ALBERTO LIMA, 2980 - LJ.01
 BAIRRO: CAMPOS ELISIOS/SION - JOAO MONLEVADE/MG
 CEP: 35.931-200
 REGISTRO: 7633 DATA DO REGISTRO: 11/04/2018
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 93.700,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
 CARTEIRA: MG-215071/D EXPEDIDA EM 30/03/2017,PELO CREA-MG RNP: 1416315403
 INCLuíDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 24/05/2018
 ATRIBUIÇÕES: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
 ***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8656 ; 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
 NOME: CONSTRUTORA SOUZA E CIA LTDA CNPJ: 10.707.469/0001-19

NOME: ROBERTO HORTA CARNEIRO
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
 CARTEIRA: MG-10303/D EXPEDIDA EM 25/03/1974 PELO CREA-MG RNP: 1405071435
 INCLuíDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 16/10/2019
 ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028

----- OBJETIVO SOCIAL -----

SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, LOCACAO E MONTAGEM DE ANDAIMES.

----- Continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 025854/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020



----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13, DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 025854/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 06 DE ABRIL DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 002 DE 002

@

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 033174/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES), CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ~~ODILEIJA~~ JOSE DE SOUSA JUNIOR
CARTEIRA: MG-215071/D REGISTRO: 04.0.0000215071 RNP: 1416315403
DATA DO REGISTRO: 30/03/2017
REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0000215071 NO PERÍODO DE 30/03/2017 A 30/03/2019
CPF: 063.086.496-62
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 7577 - APTO 01
BAIRRO: SANTA BARBARA - JOAO MONLEVADE/MG
CEP: 35.930-150

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 17/03/2017
ESCOLA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG JOAO MONLEVADE
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART.7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 033174/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 14 DE MAIO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

(Assinaturas manuscritas)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180002371

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420180000004420964 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 29/3/2018..... Baixada em: 2/3/2018.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada:

Contratante: LUZ E FORÇA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA..... CPF/CNPJ: 03314591000160
 Logradouro: RJA SEBASTIÃO SIMÃO DE ALMEIDA..... Nº: 515...
 Complemento: Bairro: SION.....
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35931-209
 Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 1420170000004186957
 Valor do contrato: R\$ 180000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
 Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SEBASTIÃO SIMÃO DE ALMEIDA..... Nº:
 Complemento: QUADRA 36 L- 2 E 3..... Bairro: SION.....
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35931-209
 Início: 1/7/2017.. Conclusão efetiva: 2/3/2018... Coord. Geográficas:
 Finalidade: INDUSTRIAL..... Código:
 Proprietário: LUZ E FORÇA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA..... CPF/CNPJ: 03314591000160
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS ,
 Quantidade 1100,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES
 CONST.EST.METALICA FINS COMERCIAIS , Quantidade 1100,00 , Unidade m².....

Observações

.....

.....

Informações Complementares
 A ART N.º 4420964 COMPLEMENTA OS SERVIÇOS CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA LUZ E FORÇA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
 DATADO DE 12/03/2018.....

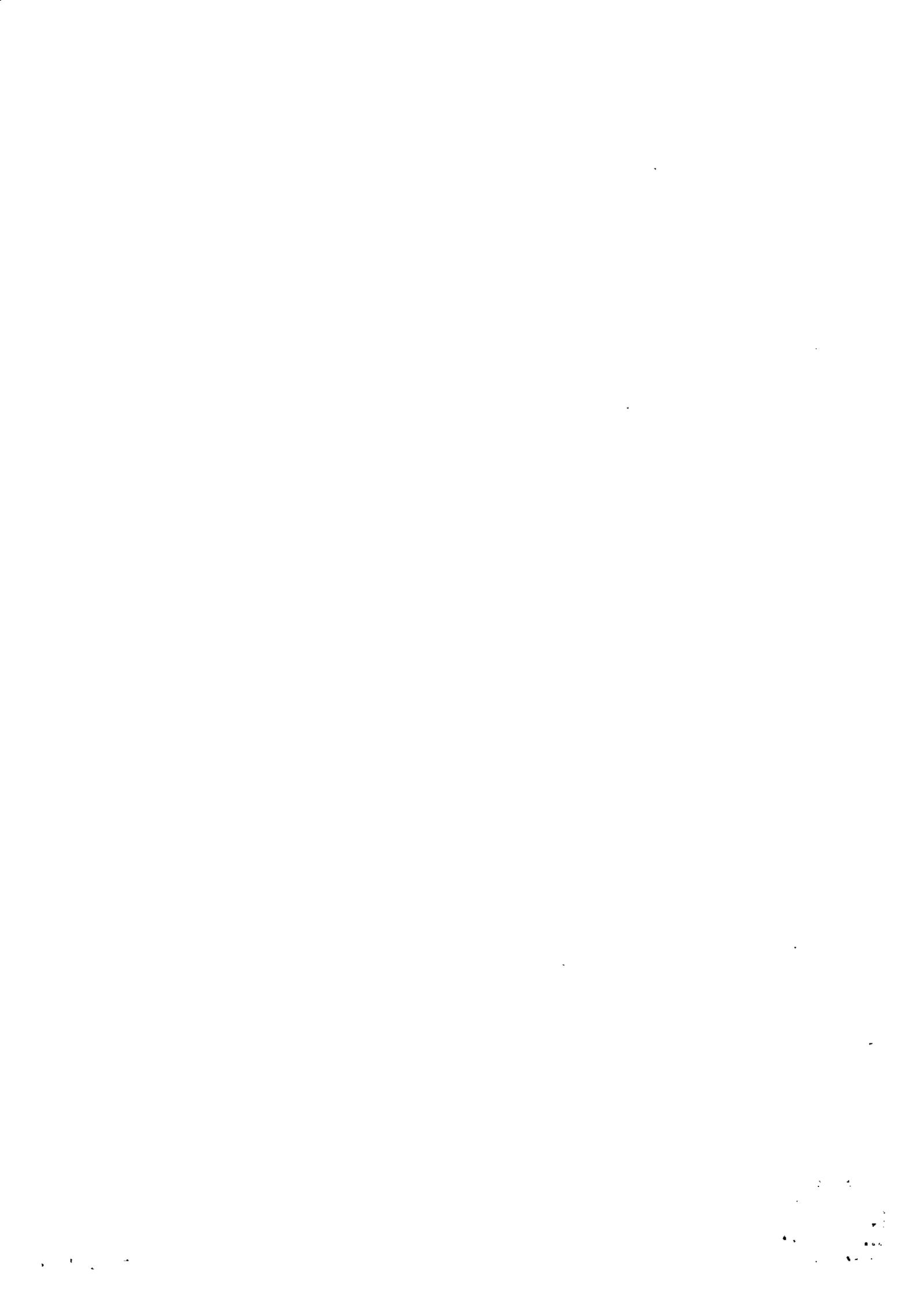
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0330918 a 0330020, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180002371/2018
02/04/2018 , 12:01:58
1420180002371

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







Atestado

A LUZ E FORÇA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.314.591/0001-60, situada à rua Sebastião Simão de Almeida, nº 515 B. Sion, Cep 35931-209, na cidade de João Monlevade-MG, ATESTA para fins de capacidade técnica que ODILON JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR, portador do CPF 063.080.496-62, registrado no CREA-MG sob o número 215071/LP executou satisfatoriamente os serviços discriminados abaixo:

Objeto: Construção de um galpão em estrutura metálica, reforma de muro externo, ampliação.

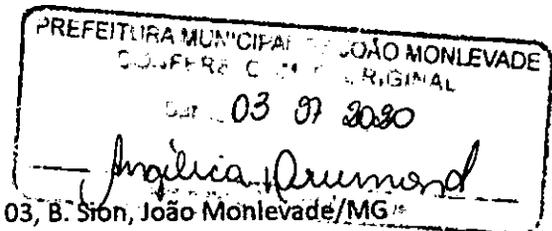
Área: 1100m²

Início das atividades: 01/07/2017

Término das atividades: 02/03/2018

Local: Sebastião Simão de Almeida Quadra 36, lotes 02 e 03, B. Sion, João Monlevade/MG

ART: 14201700000004186957



Os serviços e quantitativos estão especificados abaixo:

SERVIÇOS PRELIMINARES		
Mobilização/desmobilização	unid	1
Limpeza e capina manual	M ²	1500
Roçada manual	m ²	70
Remoção manual de árvores diâmetro < 10cm	unid	7
Aterro compactado mecanicamente com controle de proctor	M ³	140
Execução de gabarito em tábua de pinus.	M ²	1100
Locação com uso de equipamento topográfico	pt	20
Fundação		
Mobilização/ desmobilização de equipamento para estaca tipo franki D=400mm	vb	1
Cravação e concretagem estaca tipo Franki moldada "in loco" D=400mm	m	140
Escavação manual de valas em material de 1ª categoria até 1,50m	m ³	28,8
Regularização e compactação de fundo de valas	m ²	48,1
Lastro de concreto traço 1:3:5, espessura = 5,00cm, preparo mecânico	m ³	2,4
Formas e desforma	m ²	192
Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50-60	kg	672
Fornecimento de concreto estrut fck=30MPA inclus lançamento/adensamento	m ³	42,8
Pilares e cintas de topo		
Formas e desforma	m ²	468
Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50-60	kg	1568
Fornecimento de concreto estrut fck=30MPA inclus lançamento	m ³	71,6
Alvenaria e revestimento		
Alvenaria em bloco estrutural de concreto E=20cm, a revestir	m ²	530
Fornecimento e Montagem de Estrutura Metálica Cobertura		
Fornecim/instalação de chumbadores de aço Ø3/4"	unid	14
Fornecimento Transp e Montagem de 14 Colunas Metálicas	kg	3.517,00

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

Fornecimento Trasp e Montagem de tesouras e terças	kg	12.553,00
Contraventamento, tensores, correntes	kg	. 798
Cobertura em Telhas Metálicas galvanizadas tipo Trapezoidal		
Fornec e Mont de telhas galv esp.=0,5mm inclus parafusos autobroc3/4"x1/4"	m ²	1180
Fornec e Mont de cumieira galv esp.=0,5mm inclus parafusos autobroc3/4"x1/4"	unid	36
Fechamento Lateral em telhas metálicas		
Fornecimento, transporte e Montagem de estrutura e terças	kg	2942
Fornec e Mont de telhas galv esp.=0,5mm inclus parafusos autobroc3/4"x1/4"	m ²	240,3
Fornec e Mont de telhas translúcidas em fibra esp.=0,5mm	m ²	28
Complementares cobertura metálica		
Pintura anticorrosiva a cromato de zinco em superfície metálica	m ²	900
Pintura esmalte sintético em peças metálicas - 02 demãos	m ²	900
Fornecimento e Montagem calha chapa galv Nº 26, desenvolvimento=100mm	ml	120
Fornecimento e Montagem de rufo chapa galv Nº 26 - desenvolvimento=33cm	ml	115
Fornecimento e instalação Tubo PVC DN200mm inclusive conexões	ml	48
Instalação Elétrica		
Padrão de energia trifásico (fornecimento e instalação)	unid	1
Eletrocalha (fornecimento e instalação)	m	175
Eletroduto antichama (fornecimento e instalação)	m	150
Cabo de cobre isolado p/ 750V -1,5mm ²	m	325
Cabo de cobre isolado p/ 750V -2,5mm ²	m	210
Cabo de cobre isolado p/ 750V -4,0mm ²	m	70
Cabo de cobre isolado p/ 750V -6,0mm ²	m	32
Cabo de cobre isolado p/ 750V -10mm ²	m	16
Cabo de cobre isolado p/ 750V -16mm ²	m	48
Tomada de corrente, universal, de sobrepor (fornecimento e instalação)	unid	40
Interruptor de corrente, universal, de sobrepor (fornecimento e instalação)	unid	10
Quadro de distribuição para 8 disjuntores (fornecimento e Instalação)	unid	1
Haste de aterramento com 2,40m tipo cooperweld (fornecimento e Instalação)	unid	4
Instalação de refletores com lâmpadas VM/400W e reatores	unid	20
Extensão de eletroduto PVC rígido Ø 3/4", rosca, inclusive conexões e caixas	ml	34
Extensão de circuito 220V, 2 cabos 6mm ² + terra	ml	34
Instalação de refletores equipados com lâmpada vapor metálico inclusive reator	unid	2
Esquadrias metálicas		
Portão de correr em perfil e chapa metálica (2x3,50x4,00)	unid	1
Portão de correr em perfil e chapa metálica (4,00x3,00)	unid	1
Escritório/Banheiros/Cozinha		
Laje treliçada premoldada E=12cm (fornecimento e assentamento)	m ²	34,5
Armação (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50-60	kg	130,7
Fornecimento de concreto estrut fck=30MPa inclus lançamento/adensamento	m ³	2
Contrapiso desempenado em argamassa e=5cm	m ²	34
Piso cerâmico PEI-5 (45x45)	m ²	40,8
Revestimento cerâmico (20x20) (fornecimento e assentamento)	m ²	40,8
Forro de PVC branco inclusive sanca e juntas "H" (Fornecimento e instalação)	m ²	36
Janela correr em alumínio e vidro temperado incolor E=8mm, inclus. acessórios	unid	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 11/07/2020
 Assinatura/Nome/Instituição
 Engenheiro





Janela maxim-ar em alumínio inclusive acessórios	unid	2
Vidro fantasia tipo Canelado de 4mm (fornecimento e instalação)	m ²	2
Vaso sanitário com caixa acoplada (Fornecimento e instalação)	unid	2
Lavatório de louça branca com coluna (Fornecimento e assentamento)	unid	2
Torneira metálica para lavatório bica móvel (Fornecimento e instalação)	unid	2
Porta prancheta, incluindo marco, alisar e dobradiças	unid	3
Escada metálica em perfil com degrau em chapa antiderrapante	unid	1
Guarda corpo metálico em perfil tubular	m	6
Pintura		
Preparação de parede com fundo selador PVA/ACR	m ²	960
Pintura Latex PVA, em paredes - 02 demãos	m ²	960
Complementares		
Piso Industrial em concreto 30MPa E=12cm polido Nível 00, inclusive dilatação	m ²	900
Calçada em concreto E=0,10m largura 1,00m incluindo juntas de dilatação	m	120
Méio fio em concreto	m	13,6
Muro de contenção em bloco de concreto cheio E=20cm	m ²	480
Muro de arrimo tipo cortina, em concreto com utilização de tirantes	M ²	39
Dreno em brita graduada com manta geotextil	m	60
Transporte material qualquer natureza DMT< 5km	m ³ x km	90

Sem mais para atestar, firmo o presente.

Atenciosamente

João Monlevade, 12 de março de 2018

LUZ E FORÇA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
 LUZ E FORÇA CONST. ELÉT. LTDA
 Paulo Sílvio V. M. da Costa
 Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/07/2020
Angélica Drummond
 Assinatura/Nome/Matrícula





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME - ?			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160045301-0	28.092.870/0001-57	03/07/2017	03/07/2017
Endereço Completo: AVENIDA ALBERTO LIMA 2980 LOJA 01 - BAIRRO SION CEP 35931-186 - JOAO MONLEVADE/MG			
Objeto Social: SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, LOCACAO E MONTAGEM DE ANDAIMES			
Capital Social: NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	R\$ 93.700,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	R\$ 93.700,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Função
063.080.496-62	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 03/07/2017		Número: 31600453010	
Ato	091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2020 16:56

MARINELY DE PAULA BOMBIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001435700 e visualize a certidão)



20/418.399-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

(Handwritten signatures and initials)



GEOMETAL ENGENHARIA
Av. Alberto Lima, 2980- Sion - CEP: 35.931.200
E-mail: geometalengenharia@gmail.com
Telefone (31) 99993-7334

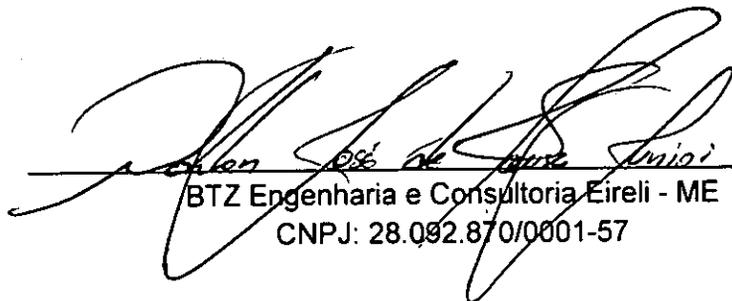


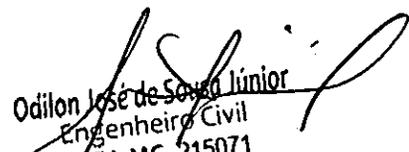
Concorrência Nº. 17/2020

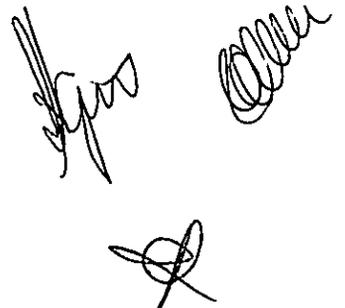
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

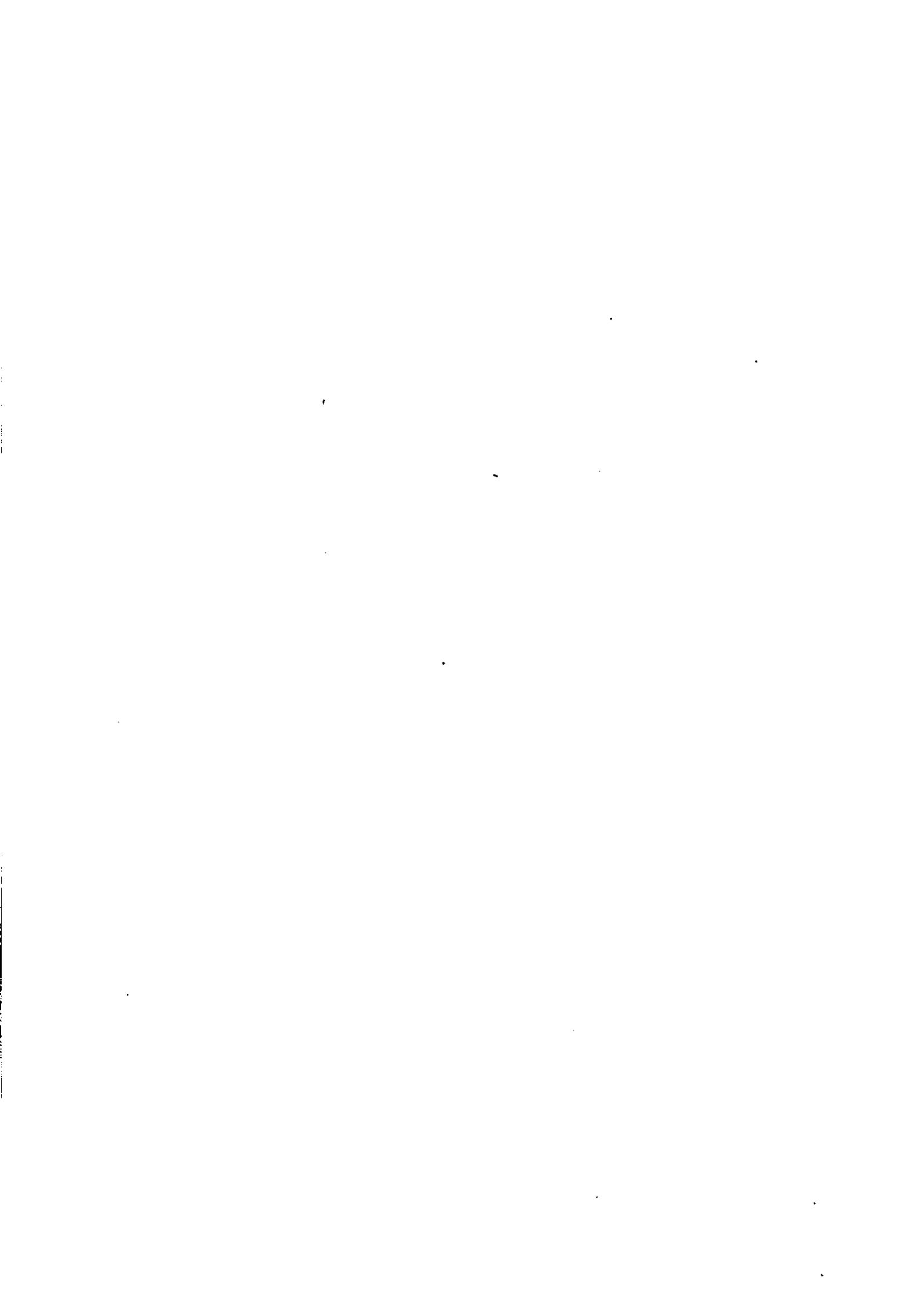
A empresa BTZ Engenharia e Consultoria Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 28.092.870/0001-57, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Odilon José de Sousa Júnior portador da Carteira de Identidade MG nº 13.286.457 e CPF nº 063.080.496-62, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

João Monlevade, 16 de setembro de 2020


BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME
CNPJ: 28.092.870/0001-57


Odilon José de Sousa Júnior
Engenheiro Civil
CREA-MG 215071







GEOMETAL ENGENHARIA
Av. Alberto Lima, 2980- Sion - CEP: 35.931.200
E-mail: geometalengenharia@gmail.com
Telefone (31) 99993-7334

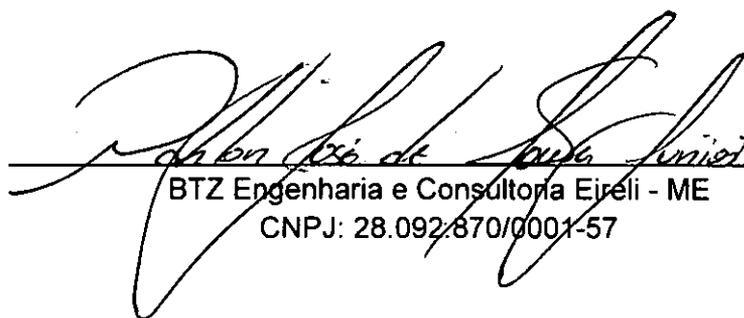


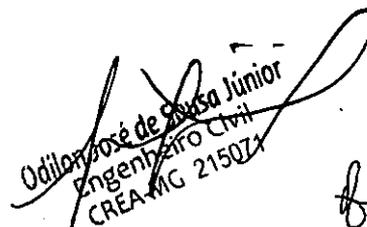
Concorrência Nº. 17/2020

DECLARAÇÃO

ETZ Engenharia e Consultoria Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 28.092.870/0001-57 sediada à Avenida Alberto Lima, nº 2980 no Bairro Sion, João Monlevade-MG, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

João Monlevade, 16 de setembro de 2020


BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME
CNPJ: 28.092.870/0001-57


Odilon José de Sousa Junior
Engenheiro Civil
CREA-MG 215074











GEOMETAL ENGENHARIA
Av. Alberto Lima, 2980– Sion – CEP: 35.931.200
E-mail: geometalengenharia@gmail.com
Telefone (31) 99993-7334

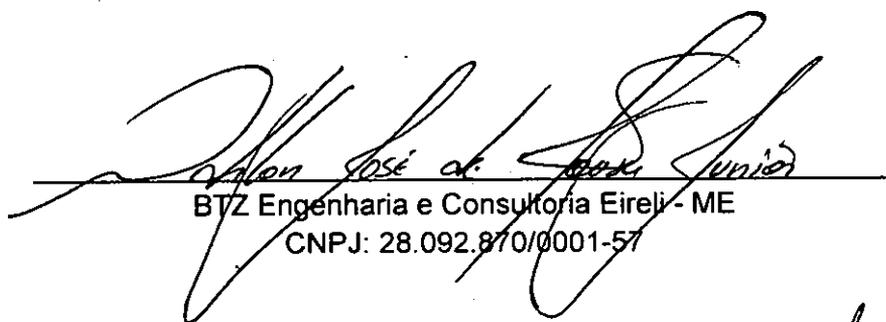


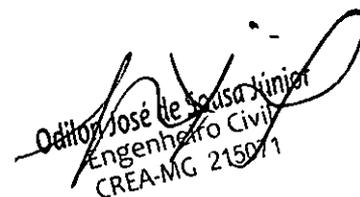
Concorrência Nº. 17/2020

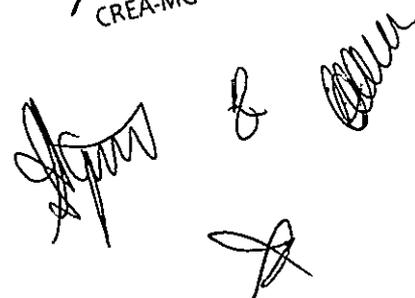
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

A empresa BTZ Engenharia e Consultoria Eireli inscrita sob o CNPJ de nº 28.092.870/0001-57, com sede à Avenida Alberto Lima, nº 2980, no Bairro Sion, João Monlevade-MG, neste ato representada por Odilon José de Sousa Júnior, CPF de nº 063.080.496-62, em cumprimento às exigências do processo de licitação 296/2020 do município de João Monlevade, cujo objeto é a Contratação De Empresa Para Reestruturação De Prédio Público Para Instalação Do Canil Municipal, DECLARA que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

João Monlevade, 16 de setembro de 2020


BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME
CNPJ: 28.092.870/0001-57


Odilon José de Sousa Júnior
Engenheiro Civil
CREA-MG 215071







GEOMETAL ENGENHARIA
Av. Alberto Lima, 2980- Sion - CEP: 35.931.200
E-mail: geometalengenharia@gmail.com
Telefone (31) 99993-7334

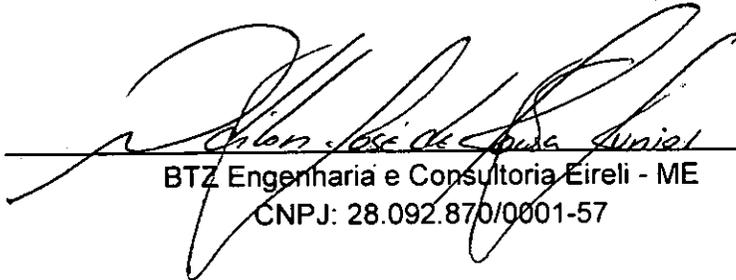


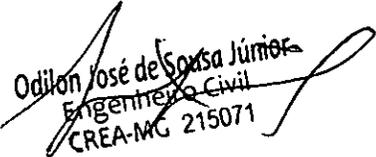
Concorrência Nº. 17/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

BTZ Engenharia e Consultoria Eireli, inscrita sob o CNPJ de nº 28.092.870/0001-57, por intermédio de seu Responsável Técnico, Sr (a) Odilon José de Sousa Júnior, portador da Carteira Profissional do CREA nº 215.071/D, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

João Monlevade, 16 de setembro de 2020


BTZ Engenharia e Consultoria Eireli - ME
CNPJ: 28.092.870/0001-57


Odilon José de Sousa Júnior
Engenheiro Civil
CREA-MG 215071

